



CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Köhler Implementos Agrícolas Eireli - **CNPJ:** 92.264.472/0001-70

ENDEREÇO: ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000

FONE/FAX: (53) 98137-0714 - 53 99167-1520 E-mail: gomezzzs@hotmail.com e mercadosvinicius@hotmail.com

À CODEVASF

SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I - CEP 70.830.901 – Brasília-DF

Ref.: Edital nº 31/2021

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º 31/2021 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para FORNECIMENTO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO **ESTADO DO CEARÁ**, para os Itens **05 e 11** pelo valor global de **R\$ 1.856.500,00 - (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os fornecimentos/serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato. Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o fornecimento no prazo de **120 (cento e vinte Dias) dias** a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (**10/11/2021**), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr.(ª) VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à CODEVASF a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, fretes, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos fornecimentos/serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL - SGAN-Q. 601 Conj. I Salas 201/202 ED. Dep. Manoel Novaes Brasília-DF - CEP: 70830-901

TEL: (61) 2028-4619 - e-mail: licitacao@codevasf.gov.br**EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e****FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI.**CONTATO ZAP: (53) 98137-0714 / 991671520 E-mail: gomezzzzs@hotmail.com e mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

CONTATOS : (53) 98137-0714 / 991671520 Eduardo Gomes ou Vinicius Carvalho

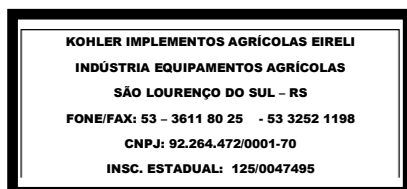
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Inscrição Estadual: 125/0047495 Inscrição Municipal 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

FORNECIMENTO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO CEARÁ- **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO EXEQUIVEIS.**

Item	PROPOSTA FINAL: ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE KLR-KOHLER – 2021 - COTA PRINCIPAL	Qtde	R\$ Unit./Total
05	Grade niveladora 28 discos de 20", hidráulica com controle remoto, com rodas e pneus para transporte, largura de trabalho mínima de 2350 mm, espaçamento entre disco de 175 mm para tratores com potência mínima de 75CV. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses.. MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MODELO GNC195 28x20 –2021 - NACIONAL	47	34.000,00 1.598.000,00 CIF
11	Sulcador leve 3 linhas – acoplável ao sistema de terceiro ponto do trator, Classe II, profundidade sulco 460mm, quantidade de linhas 3, sem adubadeira, bico de pato, largura sulco 400 mm, espaçamento 900 mm a 1.100 mm; para trator de 75CV. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima 12 meses MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MODELO SL3L - NACIONAL	47	5.500,00 258.500,00 CIF

R\$ 1.856.500,00

. São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

Continua Abaixo



PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo para execução do objeto deste TR é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. **Os equipamentos objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no endereço indicado pela Codevasf, localizado no Município de Fortaleza, no estado do Ceará..** Atendendo **PADRONIZAÇÃO VISUAL da CODEVASF**

- deverá contatar a CODEVASF – SEDE, através da Gerência de Desenvolvimento Territorial da CODEVASF, em Brasília/DF, nos telefones: (61) 2028- 4632 ou 2028-4564, ou pessoa designada pela Codevasf, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, para informar ao Gerente, com antecedência mínima de 72 horas (três dias úteis) a respeito do dia e da hora previstas para a entrega.

PRAZO VALIDADE PROPOSTA: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar data da abertura do certame licitatório. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não sendo prorrogável. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, será o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos.

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Declaramos e garantimos assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante do implementos KLR-KOHLER, ofertados, no estado de CEARÁ, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega dos mesmos a **CODEVASF**; Declaramos garantir a disponibilidade de componentes e peças de reposição para os bens fornecidos por um período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos à Codevasf.

DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS KOHLER acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos por nós fabricante KLR-KOHLER, cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano; Todos Implementos KLR-Kohler atendem as Normas Técnicas da ABNT e do INMETRO

DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos da fabricante KLR-KOHLER que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a Codevasf.

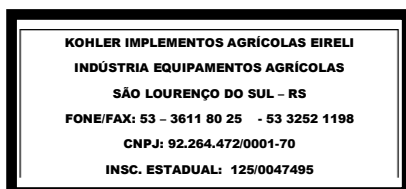
PAGAMENTO: Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das faturas/notas fiscais, já incluso nesse prazo o atesto das faturas/notas fiscais pela fiscalização.

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta. **DECLARAMOS**, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços. **DECLARAMOS** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

DADOS ASSINATURA CONTRATO/ATA: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com



. São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO
CODEVASF – DF/GO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos ne seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que:
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativo ao trabalho do menor;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.
- Declara as seguintes responsabilidades:

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA

NOME: **VINICIUS ALAN DE CARVALHO**

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:
Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

E-mail: 53- 99167-1520-98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius
gomezsss@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: **VINICIUS ALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.**

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 **e/ou**
VINÍCIUS ALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n.º 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARAMOS que os Implementos Agrícolas KLR-Kohler serão entregues com a logomarca da Codevasf ATENDENDO **PADRONIZAÇÃO VISUAL DA CODEVASF, Silkada/Pintada/Serigrafia/Adesivada** em local visível, com dimensão proporcional às dimensões do bem identificado, de forma a garantir a visualização rápida e clara dos termos da impressão, conforme modelo especificado nos Anexos, do Edital, nas máquinas de grande porte deverão ter a identificação em pelo menos dois locais distintos.

Declaramos Atender os critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: 19.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

DECLARAMOS que os Implementos KLR-Kohler atendem às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21/11/62), no que couber e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, NOTADAMENTE O COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA IN/SLTI/MPOG 01/2010, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

- Os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis.
- Os materiais atendem ao disposto nas Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- Declaramos que a empresa possui cadastro junto aos órgãos Ambientais – IBAMA
- Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, atendem ao exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: "que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento"

DECLARAMOS AINDA observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

POR KOHLER INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÕES PARA CODEVASF - PR/SL

EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico da - CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-DF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico N.º 31/2021**, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O CODEVASF - PR/SL

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declara para todos os fins de direito, que os proprietários, sócios, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório, não possuem vínculo empregatício com a **Codevasf - PR/SL**.

DECLARAÇÃO

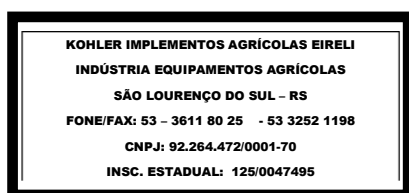
A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e**

Eduardo Madruga Gomes, como representante devidamente constituído da Empresa e Fabricante **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, **em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 31/2021 da CODEVASF - PR/SL** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 31/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

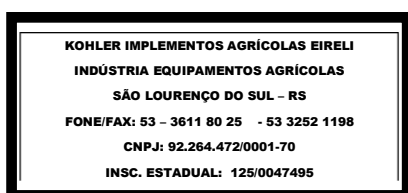
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico N° 31/2021 da CODEVASF - PR/SL** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP N° 31/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 31/2021 da CODEVASF - PR/SL** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 31/2021 da CODEVASF - PR/SL** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 31/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 31/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de **qualquer integrante da CODEVASF - PR/SL antes da abertura oficial das propostas**; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e Informações para firmá-la.



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 **e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

**TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF
FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR**

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Vimos afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

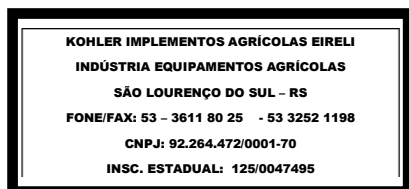
Compreendemos que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumimos, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Atenciosamente,



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

**Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81**



EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL

Eduardo Madruga Gomes, como representante devidamente constituído do Fabricante **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ.: 92.264.472/0001-70, com endereço à Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 31/2021**, declara,

DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por **FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, e/ou Assistência Técnica Local em todo o Estado do CEARÁ, a contar comunicação do **CODEVASF - PR/SL**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no Estado de CEARÁ, sem qualquer ônus para administração da Codevasf. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas;

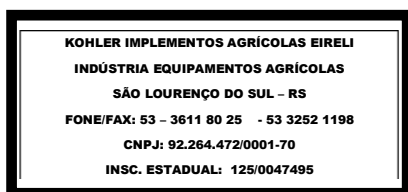
PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Declaramos e garantimos assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante do implementos KOHLER, ofertados, no **Estado do CEARÁ**, pelo período de 01 anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos a **Codevasf**; **DECLARAMOS GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS BENS FORNECIDOS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS À CODEVASF.**

DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos por nós fabricante KOHLER, cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano; Declaramos garantir a disponibilidade de componentes e peças de reposição para os bens fornecidos por um período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos à Codevasf.

DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a Codevasf.

DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Prestar Garantia mínima de 01(um) ano no Estado de CEARÁ.
- 2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca Kohler ofertados nesta licitação possuem código Finame.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pela **CODEVASF - PR/SL**.
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
- 5- Na entrega do objeto serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO –(FASES DE ENTREGA /PRODUÇÃO)
DECLARAÇÕES**

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n.º 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante,:

DECLARA QUE A EXECUÇÃO DAS FASES DE ENTREGA DOS IMPLEMENTOS AGRICOLAS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

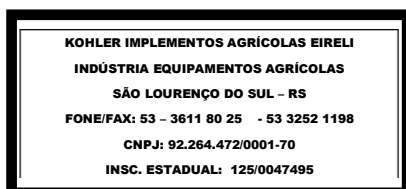
FASE	PERÍODO
Autorização de Entrega (OF / Empenhos)	01 Dia
Entrada Pedido Fábrica	02 Dias
Separação Estoque e/ou Produção *	De 02 a 30 Dias
Produção	De 02 a 30 Dias (Equipe de Produção**)
Departamento Faturamento	02 Dias (Equipe Administrativa)
Departamento Logístico (Montagem Carga e Entrega)	De 04 a 30 Dias (Frota de Caminhões fabricante Kohler)
Montagem Implementos Kohler (No local Entrega)	De 05 a 15 Dias (Equipe fabricante Kohler)

* Condicionado ao Estoque Pronto , se necessário entra em Produção

** Fases de Produção em Linha: 1) Entrada Demanda, 2) separação de Aço, Peça e Componentes, 3) Montagem peças de Aço e Chassis 4) Pintura Eletrostática Epóxi, 5) Verificação de Qualidade, 6) Acondicionamento Estoque, 7) Distribuição para Logística.

O cronograma de execução acima indicado, refere-se à realização da entrega em quantidades máximas aqui licitadas. Destacamos que, se o pedido dos materiais for feito com quantidades inferiores, pode sofrer alterações de acordo com a demanda.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente



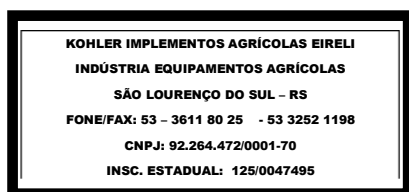
São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- DF
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE IMPOSTOS, COM INDICANADO DE ALÍQUOTA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS MESMOS
INCLUINDO, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS E DEMAIS IMPOSTOS

Referência Item 05	47	R\$ Unit.	R\$ Total
R\$ Nf-e		R\$ 34.000,00	R\$ 1.598.000,00
% BASE CÁLCULO ICMS	%%%	58,57	58,57
BASE CÁLCULO ICMS	58,570%	R\$ 19.913,80	R\$ 935.948,60
BASE CÁLCULO ICMS ST			
R\$ ICMS sobre 58,570%	7,000%	R\$ 1.393,97	R\$ 65.516,40
R\$ PIS	1,038%	R\$ 352,92	R\$ 16.587,24
R\$ Cofins	4,982%	R\$ 1.694,00	R\$ 79.617,95
DIFAL UF Destino CE	6,440%	R\$ 2.189,60	R\$ 102.911,20
IRPJ	1,200%	R\$ 408,00	R\$ 19.176,00
CSSL	1,080%	R\$ 367,20	R\$ 17.258,40
Total Impostos		R\$ 5.630,49	R\$ 301.067,20

- 1) Base de Calculo ICMS Estado do RS - 58,570 % do Valor do Produto.
- 2) Incidindo uma Alíquota de 7% sobre o Valor de 58,570% Total do Produto
- 3) DIFAL-Imposto de Entrada de Fronteira Inter-Estados RS/CE ----- **OBS: R\$ IPI-ISS-ISTR – SEM INCIDÊNCIA**



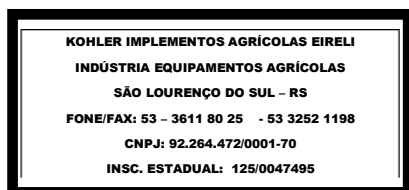
São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
 Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 31/2021 - PROCESSO N.º 59500.002155/2021-25-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- DF
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE IMPOSTOS, COM INDICANADO DE ALÍQUOTA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS MESMOS
INCLUINDO, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS E DEMAIS IMPOSTOS**

Referência Item 11	47	R\$ Unit.	R\$ Total
R\$ Nf-e		R\$ 5.500,00	R\$ 258.500,00
% BASE CÁLCULO ICMS	%%%	58,57	58,57
BASE CÁLCULO ICMS	58,570%	R\$ 3.221,35	R\$ 151.403,45
BASE CÁLCULO ICMS ST			
R\$ ICMS sobre 58,570%	7,000%	R\$ 225,49	R\$ 10.598,24
R\$ PIS	1,038%	R\$ 57,09	R\$ 2.683,23
R\$ Cofins	4,982%	R\$ 274,03	R\$ 12.879,37
DIFAL UF Destino CE	6,440%	R\$ 354,20	R\$ 16.647,40
IRPJ	1,200%	R\$ 66,00	R\$ 3.102,00
CSSL	1,080%	R\$ 59,40	R\$ 2.791,80
Total Impostos		R\$ 910,81	R\$ 48.702,05

- 1) Base de Calculo ICMS Estado do RS - 58,570 % do Valor do Produto.
- 2) Incidindo uma Alíquota de 7% sobre o Valor de 58,570% Total do Produto
- 3) DIFAL-Imposto de Entrada de Fronteira Inter-Estados RS/CE ----- **OBS: R\$ IPI-ISS-ISTR – SEM INCIDÊNCIA**



São Lourenço do Sul, 10 de Novembro de 2021.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

GRADE NIVELADORA KLR-KOHLER GNC195 28 x 20 - NACIONAL – 2021

Sistema Controle Remoto acionado a partir do trator agrícola

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



Modelo / Ano	GNC195 28X20 –2021 – NACIONAL
Dimensões dos Discos	Ø 20" x 3,00 mm
Diâmetro do Eixo	1.1/4"
Número de Discos	28 (vinte e oito)
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados dianteiros e Lisos traseiros
Espaçamento entre Discos	195 mm
Largura de Corte	2.800 mm
Profundidade de Corte	60 a 150 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Mancais Tipo Rolamentos	Lubrificados banho óleo ou GRAXA
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Sistema	Arrasto
Controle Remoto/Comando Hidraulico	Pistão Hidráulico - Levante / Transporte / Controle Profundidade
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16
Limpadores de Discos	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Garantia e Assistência Local	12 meses
Peso Aprox.	1.275 Kg
Potência Trator	70 a 95 CV.

**CHASSI COM CONTROLE REMOTO;
EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA;
SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR;**

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

Licitações: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198
gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

ARADO SULCADOR LEVE KLR- KÖHLER SL3 – LEVE NACIONAL – 2021

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



MODELO	SL3 – LEVE – SULCADOR
Nº DE LINHAS - SULCOS	03 – TIPO BICO DE PATO
ESPAÇAMENTO	900 mm a 1.100 mm - AJUSTÁVEIS
LARGURA SULCO	400 mm
ALTURA LIVRE	800 mm
PROFUNDIDADE DE TRABALHO	460 mm
COMPRIMENTO APROX.	1.200 mm
PESO APROXIMADO	190 kg
POTÊNCIA TRATOR	45 a 75 CV
ENGATE: TRÊS PONTOS - CAT II SULCOS AJUSTÁVEIS	

www.klr.ind.br – KLR-KÖHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

Licitações: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/03/2022
FGTS Validade: 29/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/01/2022
Receita Municipal Validade: 09/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS	154703	31/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1816299**

Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Nº de registro no Crea-RS: 154703

Registrada desde: 01/09/2008

Registrada para:

NA ÁREA DE AGRONOMIA: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 265 KM 132 - 2º DISTRITO
SANTA AUGUSTA
São Lourenço do Sul-RS
96170-000

Capital Social: R\$ 80.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS153617 Registrado desde 08/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

Certificamos que KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/4/2020 e reimpressa em 13/4/2020

Fim da certidao nº 1816299



PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 01/09/2023

Razão social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

Endereço: **2 DISTRITO, 0 - STA AUGUSTA KM 132**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Inscrição: **4253**

Número do Alvará: **00001635**

Início das Atividades: **01/08/1988**

Tipo de alvará: **Provisório**

Data de Concessão: **01/09/2021**

Ano/Processo: **2021/5626**

Atividades:

2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	P
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	S
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras	S
6810202 - Aluguel de imóveis próprios	S

Informações Complementares:

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL / ISSQN VARIÁVEL MENSAL

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03c47ac6c

Emitido em: 01/09/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0003606/2021

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, p

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2021

Código de controle de autenticidade: 55989510055989



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201554408	CNPJ 92.264.472/0001-70	
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	99560941020	SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020	627074976298587564 1	06/08/2020 a 06/08/2021	Não
Administrador	47036451068	EGBERT KOHLER: 47036451068	154925200230356634 325305264278884740 23	31/07/2020 a 31/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.
1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 19:28:56

84.1D.2C.93.3A.CC.44.28
68.7F.67.06.7E.06.83.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70 **Nire:** 43201554408 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45-

Consulta Realizada em: 21/05/2021 16:33:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
NIRE	43201554408
CNPJ	92.264.472/0001-70
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LOURENCO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58465

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58465
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.411.160,44	R\$ 46.177.282,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.216.175,72	R\$ 40.875.503,04
DISPONÍVEL		R\$ 2.949.969,51	R\$ 1.644.846,62
CAIXA		R\$ 81.951,64	R\$ 23.752,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 600.798,61	R\$ 109.094,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.267.219,26	R\$ 1.511.999,48
CLIENTES		R\$ 9.289.307,97	R\$ 12.988.967,40
CLIENTES		R\$ 9.289.307,97	R\$ 12.988.967,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.052.134,05	R\$ 9.454.560,36
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.840.819,41	R\$ 101.429,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.026.495,88	R\$ 1.686.880,42
CREDITO DIVERSOS		R\$ 142,32	R\$ 7.328.093,35
ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO		R\$ 184.676,44	R\$ 336.156,99
ESTOQUE		R\$ 16.924.764,19	R\$ 16.787.128,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 16.924.764,19	R\$ 16.787.128,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.194.984,72	R\$ 5.301.779,41
IMOBILIZADO		R\$ 2.977.309,32	R\$ 5.101.843,01
IMÓVEIS		R\$ 2.083.014,10	R\$ 2.091.314,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 185.180,02	R\$ 170.671,75
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.670.918,29	R\$ 4.045.854,10
VEÍCULOS		R\$ 1.663.631,20	R\$ 2.905.031,20
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.625.434,29)	R\$ (4.111.028,14)
INTANGÍVEL		R\$ 362.286,95	R\$ 429.996,35
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.076,22	R\$ 1.076,22
SOFTWARE E LICENÇAS		R\$ 361.210,73	R\$ 428.920,13
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (144.611,55)	R\$ (230.059,95)
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (144.611,55)	R\$ (230.059,95)
PASSIVO		R\$ 37.411.160,44	R\$ 46.177.282,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.449.375,95	R\$ 24.147.437,19
FORNECEDORES		R\$ 288.821,88	R\$ 712.867,61
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 288.821,88	R\$ 712.867,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 405.272,96	R\$ 554.874,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 405.272,96	R\$ 554.874,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 197.908,91	R\$ 178.665,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.248,70	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 86.420,89	R\$ 69.472,15
PROVISÕES		R\$ 110.239,32	R\$ 109.192,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.964.957,70	R\$ 13.108.615,36
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.676.139,23	R\$ 105.599,71
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (489,50)	R\$ 0,00
RECEITA DIFERIDA		R\$ 9.289.307,97	R\$ 13.003.015,65
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 9.592.414,50	R\$ 9.592.414,50
DIVIDENDOS		R\$ 9.592.414,50	R\$ 9.592.414,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.190,57	R\$ 5.190,57
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.190,57	R\$ 5.190,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.190,57	R\$ 5.190,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.956.593,92	R\$ 22.024.654,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.301.615,35	R\$ 21.019.681,64
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.301.615,35	R\$ 21.019.681,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.654.978,57	R\$ 4.973,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.654.978,57	R\$ 4.973,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 92.264.472/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 22.318.365,33	R\$ 36.660.196,77
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 22.333.365,33	R\$ 36.660.196,77
VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 22.318.365,33	R\$ 36.643.696,77
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.383.249,19)	R\$ (6.939.601,66)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (9.068,56)	R\$ (142.679,24)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (9.068,56)	R\$ (142.679,24)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (3.374.180,63)	R\$ (6.796.922,42)
(-) (-) IPI		R\$ (31.428,42)	R\$ (55.978,02)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.022.762,85)	R\$ (1.689.568,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (983.435,42)	R\$ (1.715.143,60)
(-) (-) PIS		R\$ (205.077,70)	R\$ (357.548,36)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (256.538,78)	R\$ (410.036,22)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (470.846,88)	R\$ (753.806,07)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (401.997,74)	R\$ (1.809.013,81)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (2.092,84)	R\$ (5.827,92)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.950.116,14	R\$ 29.720.595,11
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (14.152.565,68)	R\$ (20.879.511,18)
(-) DESPESAS COM IMPORTACAO		R\$ (542.296,23)	R\$ (149,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS CONSUMIDOS		R\$ (11.963.806,21)	R\$ (20.529.680,28)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (9.691.615,16)	R\$ (16.981.744,02)
(-) MATERIAL PRIMA IMPORTADA		R\$ (2.419.032,31)	R\$ (1.676.703,37)
(-) MATERIA DE CONSUMO		R\$ (159.050,16)	R\$ (340.270,64)
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ (91.607,49)	R\$ (109.136,14)
(-) FRETES S/VENDAS		R\$ (2.500,00)	R\$ (371.307,82)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R\$ (117.205,80)	R\$ (136.336,53)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (483.679,41)	R\$ (607.010,25)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (143.963,83)	R\$ (169.535,98)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (180.988.911,67)	R\$ (131.656.184,66)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 182.220.765,66	R\$ 131.518.549,13
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (87.006,04)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/INDUSTRIALIZAC		R\$ 7.887,09	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS S/ IMPORTACAO		R\$ 435.425,82	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/COMPRAS		R\$ 1.288.507,16	R\$ 2.386.451,09
(-) IPI S/COMPRAS		R\$ 502.966,40	R\$ 779.144,19
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (2.793.359,55)	R\$ (3.091.025,20)
(-) SALARIOS		R\$ (1.667.614,12)	R\$ (1.817.311,51)
(-) FERIAS		R\$ (152.300,20)	R\$ (273.215,53)
(-) 13 SALARIO		R\$ (210.918,03)	R\$ (190.366,29)
(-) INSS		R\$ (586.290,76)	R\$ (602.658,81)
(-) FGTS		R\$ (164.930,35)	R\$ (181.011,85)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA		R\$ (399,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ESTAGIARIOS		R\$ (1.932,00)	R\$ (8.670,50)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.113,13)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E FARMACIA		R\$ (6.302,63)	R\$ (10.256,41)
(-) INDENIZACOES/AVISO PREVIO		R\$ (2.672,26)	R\$ (4.445,42)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.975,75)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (73.434,56)	R\$ (420.596,74)
(-) DESPESAS COM IMPORTACAO		R\$ (1.320,00)	R\$ (153.705,27)
(-) SERVIÇOS DE MUNCK		R\$ (14.220,00)	R\$ (144.641,01)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		R\$ (57.894,56)	R\$ (128.174,12)
(-) DESPESAS COM ANÁLISES LABORATORIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (233,30)
(-) REVERSÃO DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 57.068,90
(-) SERVIÇOS DE GUINCHO/MONTAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (50.911,94)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS		R\$ (110.000,00)	R\$ (3.948,80)
(-) ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV		R\$ (14,58)	R\$ (758,96)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC		R\$ 0,00	R\$ 1.052,52
LUCRO BRUTO		R\$ 5.775.426,04	R\$ 8.841.083,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.571.965,86)	R\$ (2.561.483,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (108.360,18)	R\$ (746.600,30)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (41.961,19)	R\$ (732.245,43)
(-) COMISSÕES		R\$ (41.961,19)	R\$ (732.245,43)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (7.896,31)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (7.896,31)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (58.502,68)	R\$ (14.354,87)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (160,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (27.821,18)	R\$ (14.354,87)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (968,46)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (29.553,04)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.463.605,68)	R\$ (1.814.882,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (17.676,60)	R\$ (15.374,52)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) INSS		R\$ (5.700,60)	R\$ (2.840,52)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (55.198,92)	R\$ (12.680,83)
(-) IPVA		R\$ (10.381,78)	R\$ (34,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (10.791,42)	R\$ (10.255,84)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (11.462,46)	R\$ (1.290,31)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (500,00)	R\$ (1.100,00)
(-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS		R\$ (20.033,82)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (2.029,44)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.317.295,60)	R\$ (1.786.827,37)
(-) TELEFONE		R\$ (4.982,97)	R\$ (8.882,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (22.160,13)	R\$ (13.338,35)
(-) SEGUROS		R\$ (8.888,53)	R\$ (8.010,26)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.671,90)	R\$ (3.515,08)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (213.346,18)	R\$ (153.231,26)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (737.627,77)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (471.434,84)	R\$ (506.154,07)
(-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E AUTENTIC		R\$ (13.427,45)	R\$ (12.428,80)
(-) CONTRATOS E SERVICOS		R\$ (202.800,35)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.219,74)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (55.773,99)	R\$ (191.413,16)
(-) DESPESAS COM NUVEM		R\$ (0,00)	R\$ (100.648,67)
(-) DESPESAS LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (16.038,65)
(-) PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (8.010,00)
(-) HONORÁRIOS JURIDICOS		R\$ (125.943,95)	R\$ (97.635,35)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (5.432,65)	R\$ (703,83)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (56.629,07)	R\$ (19.001,97)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.290,26)	R\$ (109.373,78)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (57.375,18)	R\$ (110.245,58)
(-) MANUTENCOES E REPAROS		R\$ (780,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.429,50)	R\$ (10.947,83)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (70.520,22)	R\$ (85.448,40)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (501,00)
(-) MANUTENCOES DE SOFTWARE		R\$ (7.162,42)	R\$ (10.978,40)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (16.335,67)	R\$ (40.504,23)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (649,87)	R\$ (16.968,01)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (30.897,12)	R\$ (0,00)
(-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS		R\$ (5.984,24)	R\$ (2.994,60)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16,64)	R\$ (3.580,13)
(-) DESPESAS COM DESLOCAMENTOS		R\$ (57.629,44)	R\$ (107.835,72)
(-) DESPESAS COM EXPORTAÇÃO		R\$ (101.577,94)	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS E EXPOSIÇÕES		R\$ (34.544,82)	R\$ (55.022,07)
(-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS		R\$ (9.298,50)	R\$ (80.786,21)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (5.634,00)
(-) REEMBOLSO FEIRAS E EXPOSIÇÕES		R\$ 6.316,00	R\$ 18.224,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.958,02)	R\$ (134.323,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.958,02)	R\$ (134.323,65)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.058,16)	R\$ (593,50)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS		R\$ (7.092,37)	R\$ (54.822,15)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (715,41)	R\$ (66.351,49)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.906,79)	R\$ (350,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (15.613,85)	R\$ (5.680,29)
(-) DESPESAS COM COBRANCA		R\$ (18.783,74)	R\$ (6.120,37)
(-) IOF		R\$ (1.787,70)	R\$ (379,43)
(-) PERDAS EM APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (25,98)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 222.976,64	R\$ 204.077,34
JUROS E DESCONTOS		R\$ 102.132,55	R\$ 112.963,28
RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 59.622,58	R\$ 36.534,12
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 41.642,13	R\$ 75.537,30
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 867,84	R\$ 891,86
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 120.844,09	R\$ 91.114,06
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.757,93
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 120.844,09	R\$ 89.356,13
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.376.478,80	R\$ 6.349.354,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.376.478,80	R\$ 6.349.354,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.376.478,80	R\$ 6.349.354,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, tem sua sede na cidade de São Lourenço do Sul/RS, tem como objeto social a industrialização e comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnica aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, podendo, ainda, participar de outras empresas tendo início de suas atividades em 03/08/1988.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contidas na Lei nº 6.404/76 e alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Os valores das demonstrações estão expressos em reais.

Foi adotado o regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando estes forem recebidos (receitas) ou pagos (despesas e custos).

Os valores realizáveis e os valores exigíveis no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 foram classificados no circulante. Os valores exigíveis a longo prazo foram classificados no não circulante.

A forma de tributação adotada no exercício é o Lucro Presumido.

O ativo imobilizado é formado por bens patrimoniais e valorados pelo custo de aquisição e suas depreciações e amortizações foram apuradas pelo método linear com base nas taxas anuais de depreciação vigentes.

A escrituração foi realizada em conformidade com os documentos recebidos para contabilização.

O capital social é formado por cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, com integralização de capital social pelo sócio no valor de R\$ 1.000.000,00, totalizando o capital social em R\$ 1.000.000,00

O resultado do exercício foi de Lucro no valor de R\$ 6.349.354,60, sendo destinado para reserva de lucros a realizar.

SINARA PEREIRA DE
MELLO:995609410
20

Assinado de forma digital por
SINARA PEREIRA DE
MELLO:99560941020
Dados: 2021.05.21 19:39:59
-03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 92.264.472/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	4.301.615,35	10.654.978,57	15.956.593,92
Prejuízo do Exercício			(-)10.650.005,52	(-)10.650.005,52
Reservas de Capital		16.718.066,29		16.718.066,29
Saldo Final em 31.12.2020	1.000.000,00	21.019.681,64	4.973,05	22.024.654,69
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.DD.C4.BD.4E.39.2A.D5.68.FC.B9.1B.56.CE.B8.E6.4A.6D.01.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.349.354,60
Depreciação e amortização	571.042,25
Ajuste de períodos anteriores	(281.293,83)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.639.103,02
Variações em contas a receber e outros	(3.699.659,43)
Variações nos estoques	137.635,53
Variações em fornecedores	424.045,73
Variações em contas a pagar e provisões	2.143.657,66
Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais	130.357,85
Variações Outros Creditos	(4.402.426,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.372.714,05
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.372.714,05

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(2.677.836,94)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.677.836,94)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.677.836,94)

Redução nas Disponibilidades	(1.305.122,89)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.949.969,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.644.846,62

Sistema licenciado para DUTRA CONTABILIDADE S/S

SINARA PEREIRA DE
MELLO:9956094102
0

Assinado de forma digital por
SINARA PEREIRA DE
MELLO:99560941020
Dados: 2021.05.21 19:39:22 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	40.875.503,04 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	40.875.503,04	1,69
	Passivo Circulante	24.147.437,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	40.875.503,04 - 16.787.128,66	1,00
	Passivo Circulante	24.147.437,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.644.846,62	0,07
	Passivo Circulante	24.147.437,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	46.177.282,45	1,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	0,52
	Passivo Total	46.177.282,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	0,52
	Ativo	46.177.282,45	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	22.024.654,69	0,48
	Passivo Total	46.177.282,45	

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
0
Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2021.05.21 19:38:46 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 19CA-276B-4098-72FC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19CA-276B-4098-72FC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19CA-276B-4098-72FC



Hash do Documento

63F2B6677BD438603F8B4128AD1F6CA27D007FB87D87BA70D300A4D33E8EA56E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 16/08/2021 09:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 995.609.410-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/10/2021 as 10:46:24.
Válido até: 09/01/2022.
Código de Controle: 997329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
92.264.472/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/08/1988

NOME EMPRESARIAL
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD RS 265

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM: 132;

CEP
96.170-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA AUGUSTA

MUNICÍPIO
SAO LOURENCO DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAELA@KLR.IND.BR

TELEFONE
(53) 3611-8024/ (53) 3611-8025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2021** às **09:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EGBERT KOHLER
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2021 às 09:58 (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/10/2021

Identificação

CAD ICMS	125/0047495
CNPJ	92.264.472/0001-70
Razão Social	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro	ROD RS 265			
Número	S/N	Complemento	KM 132	
Bairro/Distrito	SEGUNDO			
Município	SAO LOURENCO DO SUL	U.F.	RS	
CEP	96170-000	Telefone		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	6ª DRE - PELOTAS	
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L			
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGACAO			
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS			
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL			
Data Abertura	01/08/1988	Motivo Inclusão	TRANSFERENCIA	
Data Baixa		Motivo Baixa		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO			
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010			

CAE

384321000 - arados e charruas
784321000 - arados e charruas
928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125/0047495

CNPJ: 92.264.472/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/10/2021

Identificação

CAD ICMS	125/0047495
CNPJ	92.264.472/0001-70
Razão Social	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro	ROD RS 265			
Número	S/N	Complemento	KM 132	
Bairro/Distrito	SEGUNDO			
Município	SAO LOURENCO DO SUL	U.F.	RS	
CEP	96170-000	Telefone		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	6ª DRE - PELOTAS	
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L			
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGACAO			
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS			
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL			
Data Abertura	01/08/1988	Motivo Inclusão	TRANSFERENCIA	
Data Baixa		Motivo Baixa		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO			
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010			

CAE

384321000 - arados e charruas
784321000 - arados e charruas
928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125/0047495

CNPJ: 92.264.472/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 01/09/2023

Razão social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

Endereço: **2 DISTRITO, 0 - STA AUGUSTA KM 132**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Inscrição: **4253**

Número do Alvará: **00001635**

Início das Atividades: **01/08/1988**

Tipo de alvará: **Provisório**

Data de Concessão: **01/09/2021**

Ano/Processo: **2021/5626**

Atividades:

2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	P
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	S
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras	S
6810202 - Aluguel de imóveis próprios	S

Informações Complementares:

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL / ISSQN VARIÁVEL MENSAL

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03c47ac6c

Emitido em: 01/09/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0003606/2021

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, p

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2021

Código de controle de autenticidade: 55989510055989



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.264.472/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD RS 265	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 132;
---------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA AUGUSTA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	UF RS
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@KLR.IND.BR	TELEFONE (53) 3611-8024/ (53) 3611-8025
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2021** às **09:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EGBERT KOHLER
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2021 às 09:58 (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360014079-8	CNPJ 92.264.472/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/1988	Data de Início de Atividade 01/08/1988	
Endereço Completo: RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 20 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS				
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
470.364.510-68	EGBERT KOHLER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/11/2019		Número: 5194317		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798	xx	TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 11 de Outubro de 2021 13:18


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001024740 e visualize a certidão)



21/353.970-5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1880636**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Nº de registro no Crea-RS: 154703

Registrada desde: 01/09/2008

Registrada para:

NA ÁREA DE AGRONOMIA: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 265 KM 132 - 2º DISTRITO
SANTA AUGUSTA
São Lourenço do Sul-RS
96170-000

Capital Social: R\$ 80.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS153617 Registrado desde 08/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

Certificamos que KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/5/2021 e reimpressa em 17/5/2021

Fim da certidao nº 1880636



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1865087** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **DANIEL SIEFERT KRÜGER**
Título: **ENGENHEIRO AGRÍCOLA**
Carteira Crea: **RS153617** RNP: **2206129620** CPF: **011.149.810-44**

Registrado desde: 08/02/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 14/01/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** desde 01/09/2008

Certificamos que o profissional DANIEL SIEFERT KRÜGER.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/3/2021 e reimpressa em 9/3/2021

Fim da certidão nº 1865087

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	40.875.503,04 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	40.875.503,04	1,69
	Passivo Circulante	24.147.437,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	40.875.503,04 - 16.787.128,66	1,00
	Passivo Circulante	24.147.437,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.644.846,62	0,07
	Passivo Circulante	24.147.437,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	46.177.282,45	1,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	0,52
	Passivo Total	46.177.282,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.147.437,19 + 5.190,57	0,52
	Ativo	46.177.282,45	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	22.024.654,69	0,48
	Passivo Total	46.177.282,45	

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
0
Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2021.05.21 19:38:46 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 19CA-276B-4098-72FC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19CA-276B-4098-72FC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19CA-276B-4098-72FC



Hash do Documento

63F2B6677BD438603F8B4128AD1F6CA27D007FB87D87BA70D300A4D33E8EA56E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 16/08/2021 09:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 995.609.410-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/10/2021 as 10:46:24.
Válido até: 09/01/2022.
Código de Controle: 997329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



GRADE ARADORA KLR-KOHLER GAC 245 14X26 - GRAXA - 2021 – 0 KM - NACIONAL SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 245 14x26 - Nacional 2021 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	1.500 mm
Profundidade de Corte	150 a 210 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 26" - 4,5 mm – 6,00 mm
Número de Discos	14 (quatorze)
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais a Rolamentos	Lubrificados Banho Óleo ou GRAXA
Limpadores de Discos	Inclusos
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16" ou 2 X 6.50 x 16"
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	1.303 Kg
Potência Trator	70 a 95 cv.

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

Licitações: 53 9981370714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzs@hotmail.com / mercadosvincius@hotmail.com

**CARRETA AGRÍCOLA KLR-KÖHLER CA 4,0 – MOLAS- MADEIRA LEI
SOBRE-CAIXA 0,50 M
04 PNEUS - 2021 - NACIONAL – FINAME/BNDS: 3528540**



MODELO	KLR-KÖHLER CA 4,0 -MOLAS - SOBRE-CAIXA 0,50 - 2021 NACIONAL	CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE KÖHLER INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CAPACIDADE DE CARGA	4,0 TONELADAS	
DIMENSÕES CARROCERIA	1,80 X 3,20 X 1,00 – ((0,50 M + 0,50 M – SOBRE CAIXA))	
TIPO CARROCERIA	MADEIRA DE LEI TRATADA DE 1°	
CHASSIS BASE METÁLICA	PERFIL U - DE AÇO REFORÇADO	
PNEUS NOVOS (INDICADOS)**	AGRÍCOLA 04 X 6.50 X 16"- NOVOS	
SUSPENSÃO	MOLAS – SIMPLES	
ALTURA PLATAFORMA DO SOLO	1.000 MM	
EIXO FRONTAL	AUTOMÁTICO ARTICULÁVEL COM GIRO DE 30°	
EIXO TRASEIRO	FIXO	
PINTURA	ANTICORROSIVA	
POTÊNCIA REQUERIDA DO TRATOR	ACIMA DE 55 CV	
PINTURA CARROCERIA / CHASSIS	VERMELHA / PRETA	
PESO	690 Kg	
PESO COM SOBRE-CAIXA	720 Kg	
CUBOS DE RODAS KOHLER ENGATE AUTOMÁTICO / ARTICULADO – COM GIRO CARROCERIA TAMPAS LATERAIS E TRASEIRAS COM ARTICULAÇÃO OU REMOÇÃO EIXO DIANTEIRO DIRECIONAL MOLAS: ELIPTICAS TIPO FEIXE DE MOLA SOBREGRADE/CAIXA 0,50 M - INCLUSA		CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE KÖHLER INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



ARADO SULCADOR LEVE KLR- KÖHLER SL3 – LEVE NACIONAL – 2021

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



MODELO	SL3 – LEVE – SULCADOR
Nº DE LINHAS - SULCOS	03 – TIPO BICO DE PATO
ESPAÇAMENTO	900 mm a 1.100 mm - AJUSTÁVEIS
LARGURA SULCO	400 mm
ALTURA LIVRE	800 mm
PROFUNDIDADE DE TRABALHO	460 mm
COMPRIMENTO APROX.	1.200 mm
PESO APROXIMADO	190 kg
POTÊNCIA TRATOR	45 a 75 CV
ENGATE: TRÊS PONTOS - CAT II SULCOS AJUSTÁVEIS	

www.klr.ind.br – KLR-KÖHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

Licitações: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600140798

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1958482702

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO LOURENCO DO SUL

Local

7 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 92264472000170 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



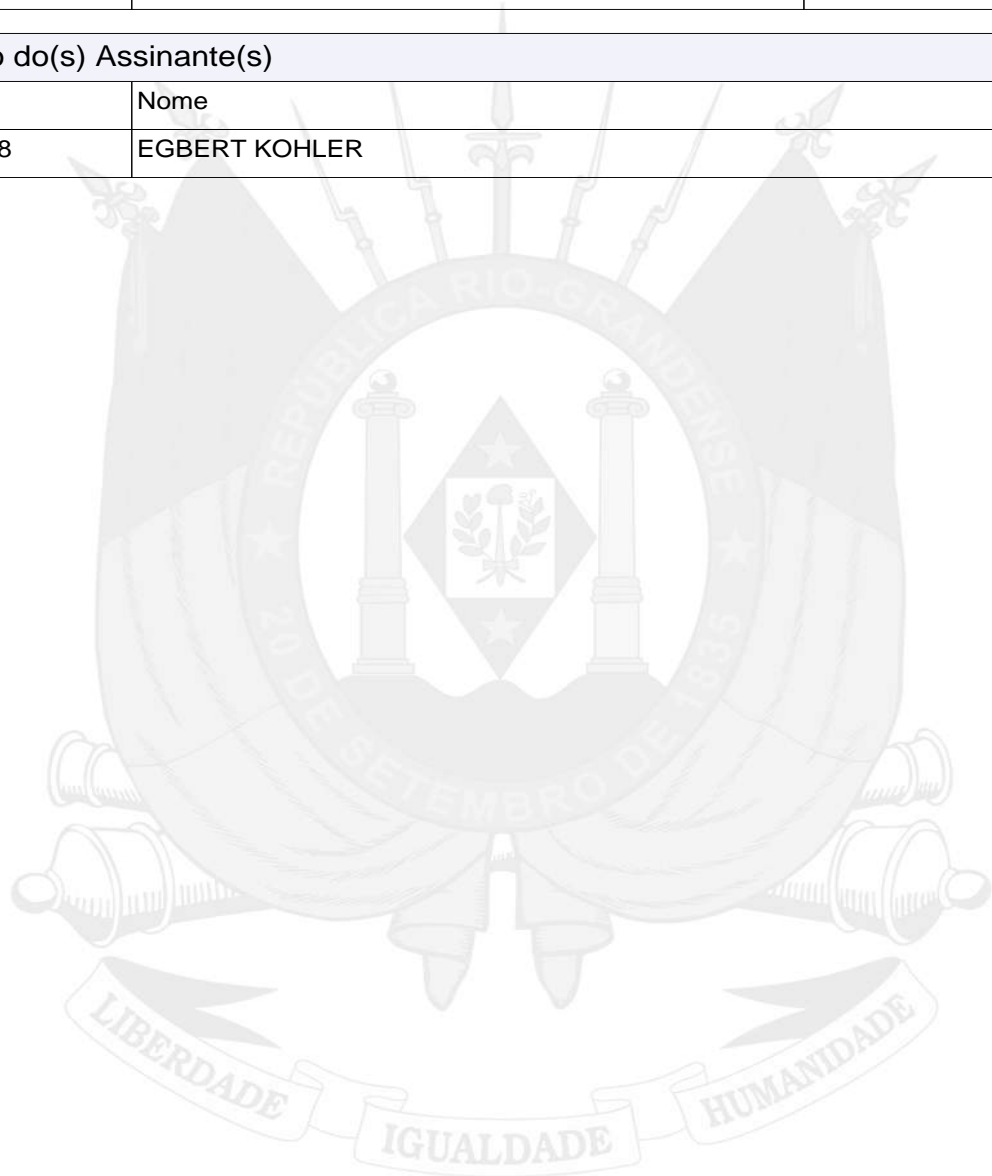
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 92264472000170 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70

NIRE: 43600140798

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96170-000;

Titular da **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600140798, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. O capital da empresa é aumentado nesta data em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), sendo este aumento subscrito e integralizado com parte do saldo da conta contábil de "Dividendos a Pagar a Egbert Kohler".
2. Com o aumento de capital ocorrido, altera-se a cláusula 5ª do Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa."

3. Em virtude das alterações havidas, resolve consolidar o ato constitutivo da referida EIRELI, que passa a vigorar com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CLÁUSULA 1ª: Sob a denominação de KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

1 de 3



CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

2 de 3



CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª: O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 05 de Novembro de 2019.

EGBERT KÖHLER

Sócio Administrador



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

3 de 3





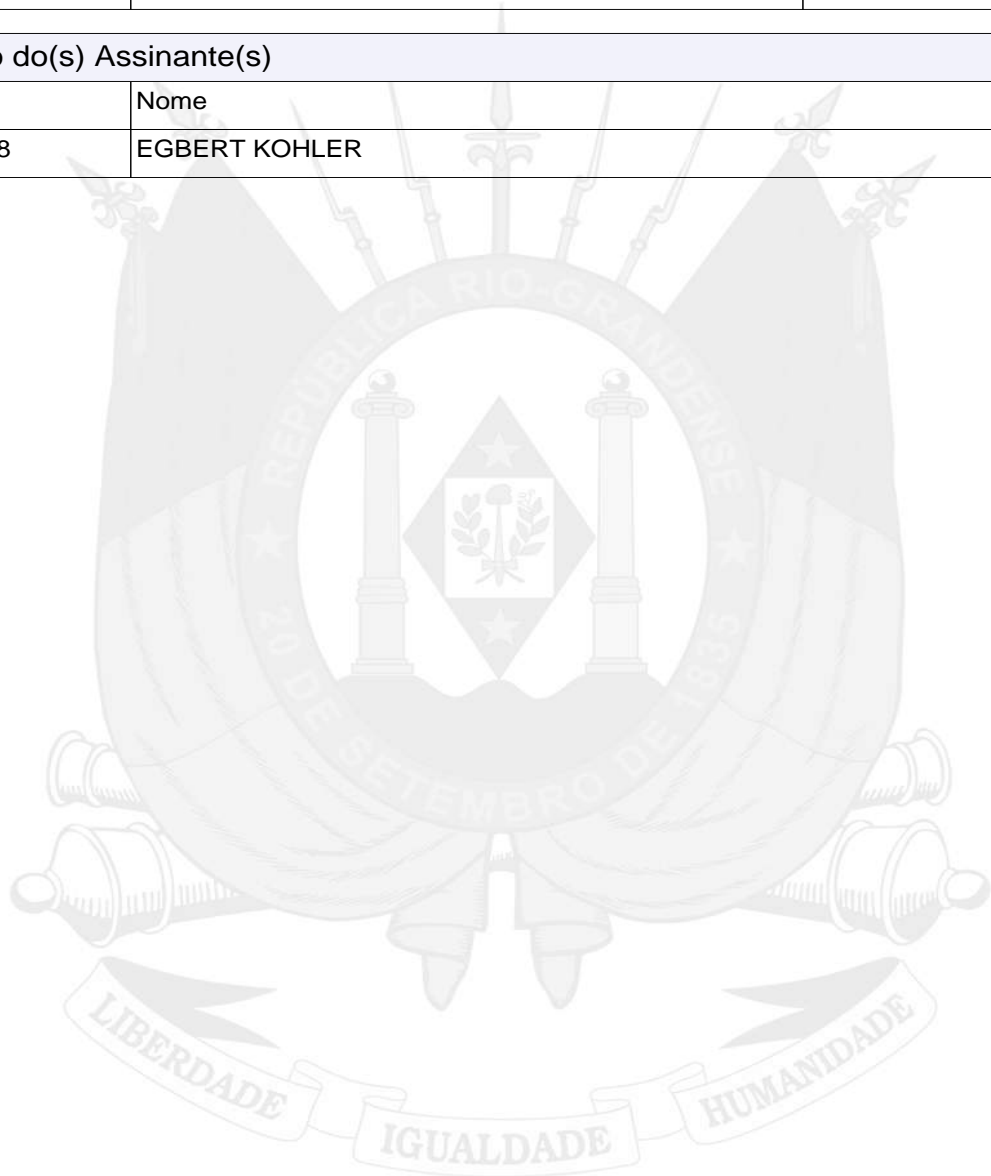
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, de nire 4360014079-8 e protocolado sob o número 19/447.041-5 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5194317, em 07/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Daniele Patricia Borgmann.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

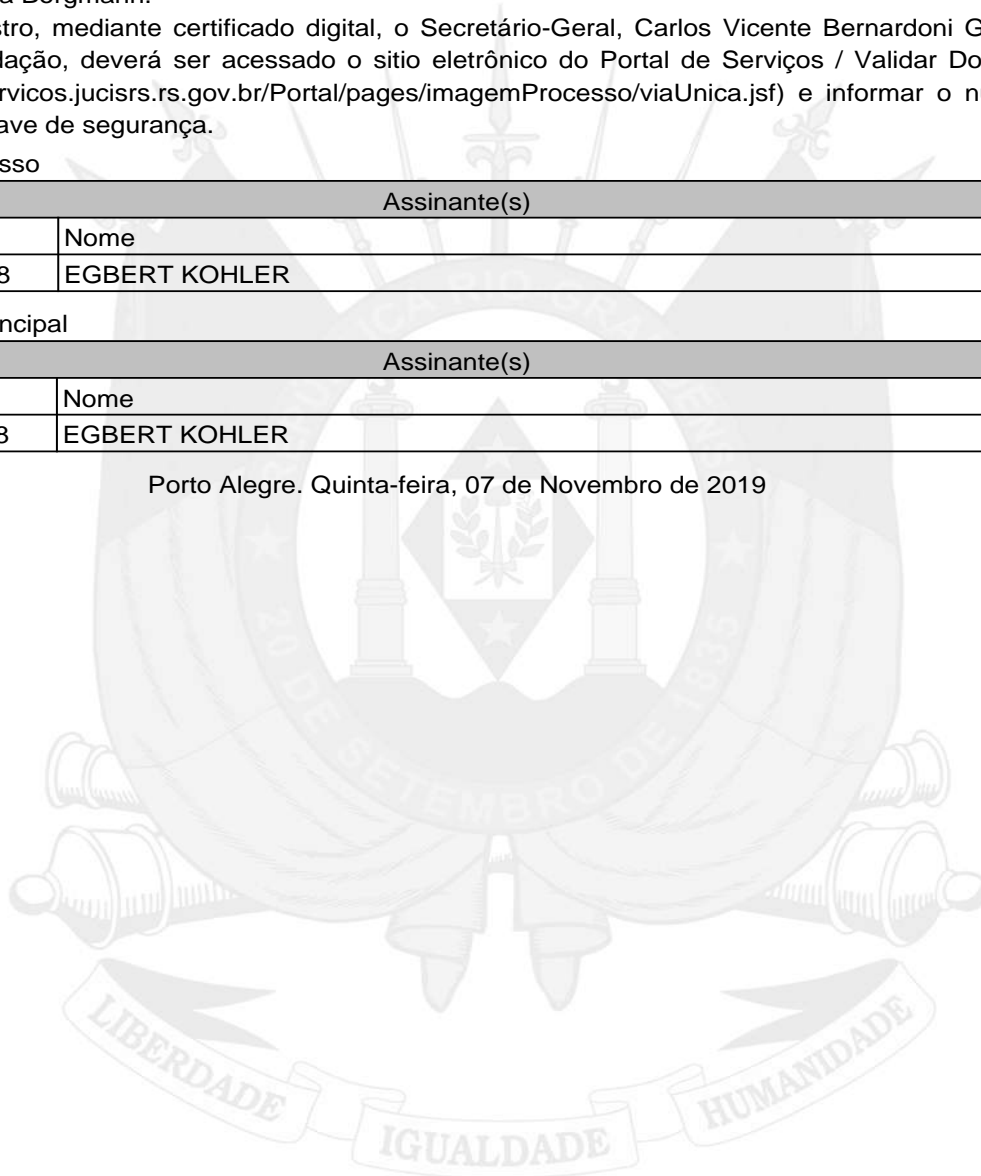
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Porto Alegre. Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1

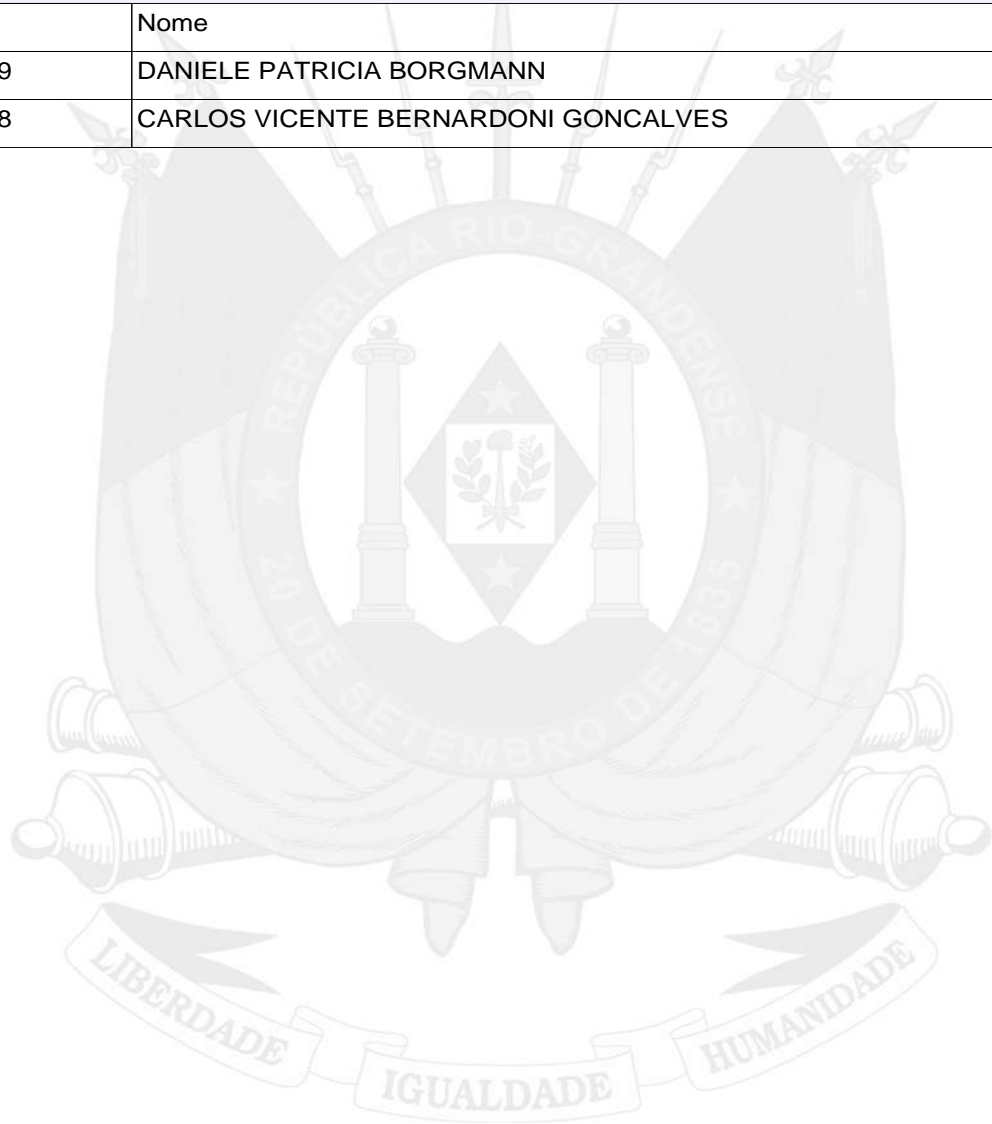




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.540.530-59	DANIELE PATRICIA BORGMANN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019



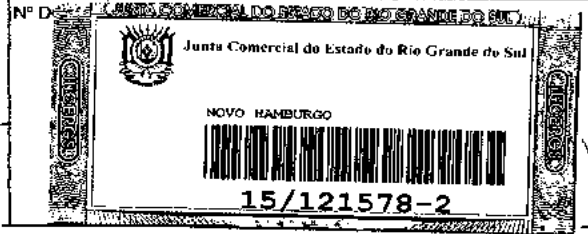
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 92264472000170 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140798

Protocolo: 15/121578-2, DE 08/05/2015

JUCERS

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24 JUL 2015

12 MAI 2015

Nº FCN/RE



RS2201500404049

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

02 JUN 2015

08 MAIO 2015

01 JUL 2015

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO LOURENCO DO SUL - RS

Local

24 Abril 2015

Data

Nome: EGBERT KÖHLER

Telefone de Contato: (51) 3527-4145

Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Corrigir evento de acordo com CNPJ.

NÃO

Protocolo em posse
08 JUN 2015
2 JUL 2015
27 JUL 2015

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

15 MAIO 2015

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo defendido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

29.07.15

Data

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo defendido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

RS 30448736
92264472000170

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Micro 003
Novo Hamburgo

Handwritten signature and date 29-07-15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 92264472000170, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140798 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007271 e o código de segurança hrrQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

CNPJ: 92.264.472/0001-70 NIRE: 43.2.015.5440.8

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Único sócio da KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.2.015.5440.8, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social é aumentado nesta data em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), equivalentes a mais 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado com o saldo da conta contábil “Reserva de Lucros a Realizar”.

CLÁUSULA 2ª – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser “KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – As cotas desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª – Sob a denominação de **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

§ Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional.

§ Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

§ Único: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª – Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª – O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

(53) 3611-8025

Rodovia RS 265, Km 132, São Lourenço do Sul | RS | Brasil

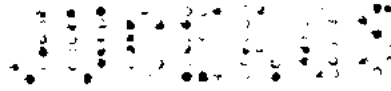
WWW.klr.ind.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 92264472000170, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140798 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007271 e o código de segurança hrrQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.

Egbert Köhler

 EGBERT KÖHLER

TESTEMUNHAS:

Rafael Bionan

Nome: RAFAEL BIONAN

RG/Org. Exp./UF: 7096566125/SPS/RS

Rafaela Köhler de Oliveira

Nome: RAFAELA KÖHLER DE OLIVEIRA

RG/Org. Exp./UF: 2099788487 SPS/RS

Visto do Advogado

Nome: Vinícius Martins Dutra

OAB/RS: 69.677



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140798

Protocolo: 15/121578-2, DE 08/05/2015

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
 EIRELI - EPP

José Tadeu Jacoby

 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

(53) 3611-8025

Rodovia RS 265, Km 132, São Lourenço do Sul, RS

WWW.klr.ind.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 92264472000170, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140798 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007271 e o código de segurança hrrQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360014079-8	CNPJ 92.264.472/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/1988	Data de Início de Atividade 01/08/1988	
Endereço Completo: RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 20 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS				
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
470.364.510-68	EGBERT KOHLER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/11/2019		Número: 5194317		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798	xx	TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 11 de Outubro de 2021 13:18


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001024740 e visualize a certidão)



21/353.970-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER
GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61158460011
RS243277393

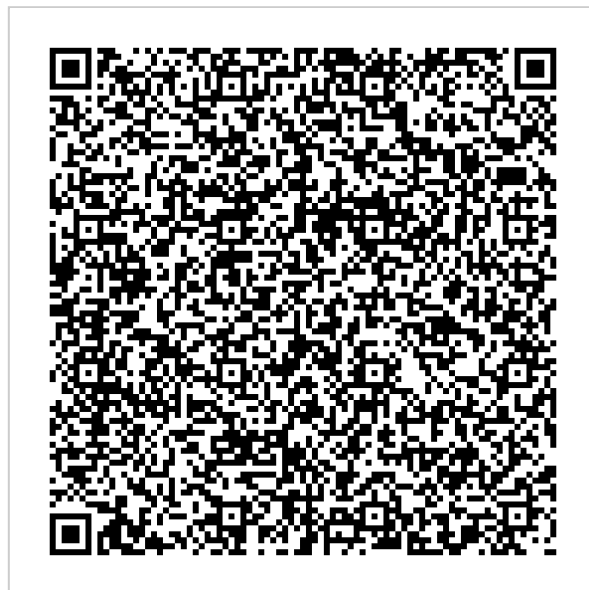
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS., CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato formular e ofertar propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar Contratos com Administração Pública e Privada, assinar Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Esta procuração é válida até 31/12/2021.

São Lourenço do Sul/RS, 30 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO MOREIRA

EGBERT KÖHLER
CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068
KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ nº 92.264.472/0001-70

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO MOREIRA
RUY DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador
Boa Vista - 6º Distrito - CEP: 96170-000
São Lourenço do Sul / RS
Fone: (53) 3611.8021
E-mail: snmoreira@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **EGBERT KÖHLER** de **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, 11 de janeiro de 2021

CAMILA HELLER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emcl.: R\$ 6,30 + Selc digital: R\$ 1,40 - 0624.01.2000001.01400

Camila Heller
Escrivente Autorizada
Cartório Moreira
6º dist. De São Lourenço do Sul, RS

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que
anverso da presente fotocópia está igual ao original
que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 15 de janeiro de 2021
Emcl. R\$ 6,30 + Selc Digital R\$ 1,40

Maria José Vieira Martins
Escrivente Autorizada



PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS. , CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2021.

São Lourenço do Sul/RS, 30 de dezembro de 2020.

EGBERT KÖHLER
CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ nº 92.264.472/0001-70

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0CE5-CBA0-DE5E-E5A5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0CE5-CBA0-DE5E-E5A5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CE5-CBA0-DE5E-E5A5



Hash do Documento

5C48F622B5B1C7CA7B584915AAC7223150668D0145746C3B4F21023095414010

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2021 é(são) :

Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 21/09/2021 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS

EIRELI - 92.264.472/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER
GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61158460011
RS243277393

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6060280119 SJS/II RS

CPF
016.284.950-81

DATA NASCIMENTO
11/12/1989

FILIAÇÃO
FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO
CLEONICE ALALAN DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04538115656

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/12/2008

OBSERVAÇÕES
A

Vinicius A. Corralho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
05/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84895699646
RS215061748

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1732942100

1732942100

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDUARDO MADRUGA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3059373591 SSP/PC RS

CPF
754.975.570-15

DATA NASCIMENTO
16/04/1975

FILIAÇÃO
WALDOMIRO PERES GOMES
ADELINA MADRUGA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03492064212

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82155744316
RS231419511

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982423888

1982423888


QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO



Nº REGISTRO
01097383292

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6001891719 SSP/PC RS

CPF
073.590.550-91

DATA NASCIMENTO
28/12/1949


FILIAÇÃO
FERNANDO RIBEIRO DE CARVALH
O
LEDA OSORIO DE CARVALHO

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AB

VALIDADE
22/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1976

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PELOTAS, RS	DATA EMISSÃO 23/02/2018
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87261144653
RS204586275

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1592689542

1592689542

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
933688	11/10/2021	11/10/2021	11/01/2022

Dados básicos:

CNPJ : 92.264.472/0001-70
Razão Social : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Nome fantasia : KOHLER
Data de abertura : 03/08/1988

Endereço:

logradouro: SANTA AUGUSTA
N.º: SN Complemento:
Bairro: 2º DISTRITO Município: SAO LOURENCO DO SUL
CEP: 96170-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-28	Conversão de sistema de Gás Natural - Resolução CONAMA nº 291/2001
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WIPFG9CHPJBS5KVS
------------------------------	------------------

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 1977-05.67/19.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 219896 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.264.472/0001-70

ENDEREÇO: RODOVIA RS 265
KM 132
SANTA AUGUSTA
96170-000 SAO LOURENCO DO SUL - RS

EMPREENDIMENTO: 411877

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA RS 265
KM 132
SANTA AUGUSTA
SAO LOURENCO DO SUL - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -31,25244200 Longitude: -52,40112000

A PROMOVER: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM PINTURA

RAMO DE ATIVIDADE: 1.210,60

MEDIDA DE PORTE: 9.719,74 área útil em m²

ÁREA DO TERRENO (m²): 9.719,74

ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 5.414,47

Nº DE EMPREGADOS: 46

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

1.1- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
600,0	un	implementos agrícolas

1.2- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 cabine de pintura, 1 dobradeira CNC, 1 guilhotina, 1 jato de granalha, 2 mesas de corte a plasma, 3 serra-fitas, 6 soldas mig, 4 tornos;

1.3- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: recepção de matérias-primas, corte, dobra, usinagem, solda, jateamento, pintura, carpintaria, montagem, armazenamento, expedição;

1.4- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;

1.5- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS para a categoria de consumidor;

- 1.6- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.7- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 1.8- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;
- 1.9- no prazo de até 60 (sessenta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
4	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal N.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

3. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 3.1- toda água a ser utilizada para desenvolvimento das atividades do empreendimento deverá ser oriunda de captação de água da chuva e através de poço de captação de água subterrânea, cadastrado no SIOUT sob nº 2019/001.100;

4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- não poderão ser gerados efluentes líquidos decorrentes da atividade industrial;
- 4.2- os efluentes sanitários gerados, com uma vazão máxima de 3,5 m³/dia, poderão ser infiltrados no solo, após passar por sistema de fossa e filtro;
- 4.3- caso a empresa amplie sua capacidade de forma a aumentar o volume de efluente sanitário gerado, o sistema de tratamento e infiltração no solo deverá ser reavaliado e aprovado pela FEPAM;
- 4.4- o empreendedor deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva nas máquinas, motores, instalações, ferramental e equipamentos de modo a evitar vazamento de fluidos do processo;

5. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 5.2- o padrão de emissões para a cabine de pintura, para Hidrocarbonetos totais, é de 50 mg/Nm³, expresso como carbono total, sem diluição;
- 5.3- as operações de pintura por aspersão deverão ser realizadas em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento para retenção de material particulado e substâncias odoríferas;
- 5.4- os dutos de saída (chaminés) de todos os sistemas de controle ambiental deverão manter uma relação diâmetro/comprimento adequada, que garanta fluxos adequados à realização de amostragens de gases;
- 5.5- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 5.6- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- deverá ser preenchida e enviada à FEPAM, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, via digital, a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - Planilhas de Acompanhamento/ SIGECORS/Planilhas de Geração de Resíduos Sólidos On Line);
- 6.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;

- 6.3- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 6.4- deverão ser mantidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados, com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos;
- 6.5- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;
- 6.6- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 6.7- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 6.8- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

7. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 7.1- esta licença contempla o armazenamento de GLP em 02 (dois) tanques aéreos de 2.000 litros cada;

8. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 8.1- as substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc.) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505, da ABNT;
- 8.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 8.3- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

9. Quanto à Publicidade da Licença:

- 9.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 3- Laudo de Monitoramento de Emissões para avaliação da concentração de HC em atendimento à condicionante 5.2 dessa Licença. Os relatórios de amostragem e de análise do laudo deverão ser realizados conforme disposto no item 4.9 da DIRETRIZ TÉCNICA Nº 01/2018 da Fepam.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 20 de maio de 2025, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela

Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem inclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 20/05/2020 a 20/05/2025.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: vtrwh5fj.buv

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marjorie Kauffmann	20/05/2020 15:05:03 GMT-03:00	00086368001	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 01/09/2023

Razão social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

Endereço: **2 DISTRITO, 0 - STA AUGUSTA KM 132**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Inscrição: **4253**

Número do Alvará: **00001635**

Início das Atividades: **01/08/1988**

Tipo de alvará: **Provisório**

Data de Concessão: **01/09/2021**

Ano/Processo: **2021/5626**

Atividades:

2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	P
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	S
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras	S
6810202 - Aluguel de imóveis próprios	S

Informações Complementares:

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL / ISSQN VARIÁVEL MENSAL

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03c47ac6c

Emitido em: **01/09/2021**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0003606/2021

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, p

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2021

Código de controle de autenticidade: 55989510055989



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	63388	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	09/11/2022
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	92.264.472/0001-70				
Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI				
Nome Fantasia	Köhler				
Natureza Jurídica	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(53)3302-8148		
Principal			(53)3252-1198		
Celular			(53)98137-0714		
Página de Internet	www.kohler.ind.br				
E-mail Principal	GOMEZZZZS@HOTMAIL.COM				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
754.***.***-15	EDUARDO MADRUGA GOMES				Isoladamente
470.***.***-68	EGBERT KOHLER				Isoladamente
ENDEREÇO					
RODOVIA RS 265, S/N, KM: 132,, SANTA AUGUSTA, SAO LOURENCO DO SUL, RS, CEP: 96.170-000					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS PRÓPRIAS E CDE TERCEIROS, ALUGUEIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, E AINDA PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Ato Constitutivo da EIRELI	-	Aceito					
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	29/11/2021	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	03/01/2022	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	30/01/2022	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	08/04/2022	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	13/12/2021	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	09/01/2022	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	22/04/2022	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2022	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2020	Índice:					
		Liquidez Geral	1.69	Liquidez Corrente	1.69	Solvência Geral	1.91
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 1644089069							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 92.264.472/0001-70
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**2833-0/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA
E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO**

Endereço:

**RODOVIA RS 265, S/N - KM: 132; - SANTA AUGUSTA - São Lourenço do Sul / Rio
Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1880636**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Nº de registro no Crea-RS: 154703

Registrada desde: 01/09/2008

Registrada para:

NA ÁREA DE AGRONOMIA: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 265 KM 132 - 2º DISTRITO
SANTA AUGUSTA
São Lourenço do Sul-RS
96170-000

Capital Social: R\$ 80.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS153617 Registrado desde 08/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

Certificamos que KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/5/2021 e reimpressa em 17/5/2021

Fim da certidao nº 1880636



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1865087** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **DANIEL SIEFERT KRÜGER**
Título: **ENGENHEIRO AGRÍCOLA**
Carteira Crea: **RS153617** RNP: **2206129620** CPF: **011.149.810-44**

Registrado desde: 08/02/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 14/01/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** desde 01/09/2008

Certificamos que o profissional DANIEL SIEFERT KRÜGER.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/3/2021 e reimpressa em 9/3/2021

Fim da certidão nº 1865087

37b05da06febda8286c902ccc38101b4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

OU

contra o CNPJ:
92264472/0001-70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/11/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/11/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 12/11/2021 às 09:42 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **37b05da06febda8286c902ccc38101b4**



b372a1e2c8fbe804c9ecfb45e20df004



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

OU

contra o CNPJ:

92264472/0001-70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 12/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 12/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/11/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/11/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 12/11/2021 às 09:43 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b372a1e2c8fbe804c9ecfb45e20df004**





DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO / ADUBO ORGÂNICO SECO-ÚMIDO / FERTILIZANTES / GRANULADOS OU PÓ
KLR- KÖHLER MODELO DC 3000-RS - 2021 – NACIONAL



DC3000 RS - DC 5000 RT - DC7500 RT

**Estrutural Reforçado; Design Inovador; Sistema de Rodado Tandem Inovador;
 Pintura Eletrostática de Alta Resistência à Corrosão;
 Esteira Transportadora com 3 Velocidades;
 Discos Distribuidores com 5 Regulagens.
 Conjunto Chassis&Caixa Desmontável**

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

KLR-KOHLER - MODELOS DC	DC 3000 – RS - SIMPLES - 2021
Capacidade de Carga Kg / cubagem	3.000 kg / 1,60 m ³
Acionamento / Transmissão	TDP540 RPM / Cardan e Caixa Direcionadora Redutora
Disco de Distribuição	Duplos Discos Rotativos com Paletas
Esteiras Aço Carbono / Travessas	500 mm em AÇO MODULADAS
Sistema Porta de Abertura	300 mm
Estrutura Depósito	Aço Reforçado e Resistente
Rodado	Rodado Simples 02 Pneus x Aro 16"
Construção	Metálico – CHAPA DE AÇO
Chassis	Reforçado
Largura de distribuição	06 a 16 m
Aros / Pneus / Camaras Novos (standard)	02 X 16x 6.00 - 02 X 16x 6.50
Caixa Transmissão / Redutor	Banho a óleo
Tela de Proteção	Opcional
Macaco Frontal	Ajustável com Manivela Rosca
Potência Motor (acoplamento barra Tração)	Acima de 30 CV
Peso Aprox.	830 Kg
Garantia e Assistência Técnica	12 meses

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.
 LICITAÇÕES/ZAP: 53 – 981370714- 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198
 E-mail: gomezsss@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
 KOHLER INDUSTRIA DE
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

FILTROS APLICADOS:**Nome:** Kohler Implementos Agricolas eireli**CPF / CNPJ:** 92264472000170

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2021 07:36:05**Data da última atualização:** 08/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Nome:** Egbert Kohler**CPF / CNPJ:** 470.364.510-68

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2021 07:36:05**Data da última atualização:** 08/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: Kohler implementos Agricolas Eireli

CPF / CNPJ: 92264472000170

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2021 07:30:06

Data da última atualização: 08/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: Egbert Kohler

CPF / CNPJ: 470.364.510-68

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2021 07:30:06

Data da última atualização: 08/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2021 08:51:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kohler Implementos Agrícolas Eireli *****
CNPJ. 92.264.472/0001-70*****
Endereço: ROD RS 265 - Km 132 - Santa Augusta S/N - 2º Distrito*****
Zona Rural - São Lourenço do Sul/RS*****

São Lourenço do Sul, 22 de outubro de 2021, às 12h58min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

22/10/2021 12h58min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001337270429



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202118940609

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:
CNPJ / CPF:	92264472000170
RAZÃO SOCIAL:

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2021 ÀS 06:55:19
VÁLIDA ATÉ 09/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 333148519182021
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 92.264.472/0001-70
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 07 de fevereiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018037111**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI**
Endereço: **ROD RS 265, S/N, KM 132**
SEGUNDO, SAO LOURENCO DO SUL - RS
CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027976670**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:39 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **A33F.F088.AD28.C3B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.264.472/0001-70

Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Endereço: L SANTA AUGUSTA S/N / 2 SUBDISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS /
96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102103553511891

Informação obtida em 05/11/2021 09:12:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2021 às 07:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 470.364.510-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618A.523D.420B.8973 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2021 às 07:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618A.51DC.A8C6.B876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EGBERT KOHLER**

CPF: **470.364.510-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:45:39 do dia 09/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OLH7091121074539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EGBERT KOHLER**

CPF/CNPJ: **470.364.510-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:44:58 do dia 09/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5KML091121074458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:44:17 do dia 09/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NHQK091121074417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3605/2021

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF: 92.264.472/0001-70 KM 132
Endereço: 2 DISTRITO , 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2021

Código de controle de autenticidade: 349809413349809



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Certidão nº: 35013885/2021

Expedição: 11/10/2021, às 10:36:12

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.264.472/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRADE NIVELADORA KLR-KOHLER GNC195 28 x 20 - NACIONAL – 2021

Sistema Controle Remoto acionado a partir do trator agrícola

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



Modelo / Ano	GNC195 28X20 –2021 – NACIONAL
Dimensões dos Discos	Ø 20" x 3,00 mm
Diâmetro do Eixo	1.1/4"
Número de Discos	28 (vinte e oito)
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados dianteiros e Lisos traseiros
Espaçamento entre Discos	195 mm
Largura de Corte	2.800 mm
Profundidade de Corte	60 a 150 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Mancais Tipo Rolamentos	Lubrificados banho óleo ou GRAXA
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Sistema	Arrasto
Controle Remoto/Comando Hidraulico	Pistão Hidráulico - Levante / Transporte / Controle Profundidade
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16
Limpadores de Discos	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Garantia e Assistência Local	12 meses
Peso Aprox.	1.275 Kg
Potência Trator	70 a 95 CV.

**CHASSI COM CONTROLE REMOTO;
EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA;
SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR;**

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

Licitações: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198
gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS., CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato formular e ofertar propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar Contratos com Administração Pública e Privada, assinar Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Esta procuração é válida até 31/12/2021.

São Lourenço do Sul/RS, 30 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO MOREIRA

EGBERT KÖHLER
CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068
KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ nº 92.264.472/0001-70

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO MOREIRA
RUY DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador
Boa Vista - 6º Distrito - CEP: 96170-000
São Lourenço do Sul / RS
Fone: (53) 3611.8021
E-mail: snmoreira@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **EGBERT KÖHLER** de **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, 11 de janeiro de 2021

CAMILA HELLER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emcl: R\$ 6,30 + Selc digital R\$ 1,40 - 0624.01.2000001.01400

Camila Heller
Escrivente Autorizada
Cartório Moreira
6º dist. De São Lourenço do Sul, RS

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICACÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei, que
anverso da presente fotocópia está igual ao original
que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 15 de janeiro de 2021
Emcl: R\$ 6,30 + Selc digital R\$ 1,40

Maria José Vieira Martins
Escrivente Autorizada



PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS. , CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2021.

São Lourenço do Sul/RS, 30 de dezembro de 2020.

EGBERT KÖHLER
CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ nº 92.264.472/0001-70

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0CE5-CBA0-DE5E-E5A5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CE5-CBA0-DE5E-E5A5



Hash do Documento

5C48F622B5B1C7CA7B584915AAC7223150668D0145746C3B4F21023095414010


O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2021 é(são) :

Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 21/09/2021 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS

EIRELI - 92.264.472/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME EGBERT KOHLER		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 8035337891 SSP/PC RS	
	CPF 470.364.510-68	DATA NASCIMENTO 09/02/1966	
	FILIAÇÃO DARIO KOHLER GISELA JANKE KOHLER		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AC	
Nº REGISTRO 03786791437	VALIDADE 23/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 02/08/1984	
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SAO LOURENCO DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 25/03/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		61158460011 RS243277393	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6060280119 SJS/II RS

CPF
016.284.950-81

DATA NASCIMENTO
11/12/1989

FILIAÇÃO
FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO
CLEONICE ALALAN DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04538115656

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/12/2008

OBSERVAÇÕES
A

Vinicius A. Corralho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
05/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84895699646
RS215061748

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1732942100

1732942100

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDUARDO MADRUGA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3059373591 SSP/PC RS

CPF
754.975.570-15

DATA NASCIMENTO
16/04/1975

FILIAÇÃO
WALDOMIRO PERES GOMES
ADELINA MADRUGA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03492064212

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82155744316
RS231419511

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982423888

1982423888

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6001891719 SSP/PC RS

CPF
073.590.550-91

DATA NASCIMENTO
28/12/1949

FILIAÇÃO
FERNANDO RIBEIRO DE CARVALH
O
LEDA OSORIO DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01097383292

VALIDADE
22/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
23/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87261144653
RS204586275

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1592689542

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360014079-8	CNPJ 92.264.472/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/1988	Data de Início de Atividade 01/08/1988	
Endereço Completo: RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 20 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS				
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
470.364.510-68	EGBERT KOHLER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/11/2019		Número: 5194317		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798	xx	TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 11 de Outubro de 2021 13:18


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001024740 e visualize a certidão)



21/353.970-5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 90*****25
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/03/2022
FGTS Validade: 10/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/01/2022
Receita Municipal Validade: 09/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/11/2021 09:27

CPF: 016.284.950-81 Nome: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ.: N° 92.264.472/0001-70, localizada na colônia Santa Augusta – 2º Distrito de São Lourenço do sul, forneceu à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF; por meio do Contrato n° 5.179.00/2018, tendo como objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga Implementos Agrícolas, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF; o seguinte item do Pregão Eletrônico Edital n° 27/2018 – 5ª SR:

Item	Especificação	Qtde	RS Unit./Total
07	GRADE ARADORA - Ano 2018 ou 2018/2019, - Com controle remoto; 16 discos de 26" e espessura mínima de 6,0mm; Rodas e pneus agrícolas novos para transporte; mancais a óleo; Largura de trabalho 1.600mm a 1800mm; Compatibilidade com trator de 80 CV; Espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 170 a 210 mm; acionada por cilindro hidráulico; montada, pronta para ser utilizada com todos os fluidos, lubrificantes, pinos e contrapinos necessários ao seu funcionamento, bem como ferramentas necessárias às manutenções e regulagens, inclusos; peso operacional mínimo de 1.600Kg; Garantia mínima 12 (doze) meses. Logomarca "silkada" (impressão à tela) da logo da CODEVASF MARCA/FABRICANTE: KLR-KÖHLER MODELO GAC245 16x26 – LIMPADORES AJUSTAVEIS - 2018/19 – NACIONAL	23	RS 13.189,70 RS 330.363,10 CIF

Detalhamento:

N° EMPENHOS: 2018NE550743

PROCESSO COMPRA: 59550.000977/2018-81

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 27/2018

CONTRATO ASS: N° 5.179.00/2018

EMPENHO EMITIDO: 28/12/2018


EMPENHO RECEBIDO E-MAIL: 14/03/2019 PRAZO ENTREGA: 60 DIAS

LOCAL ENTREGA: 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada à Rua Castro Alves, S/n°, Bairro Santa Luzia, CEP 57.200-000, no município de Penedo, estado de Alagoas.


Atestamos ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Penedo – AL, 12 de agosto de 2019.

Responsável pelas informações:


Kyrankeneth Elteque de Oliveira Pereira
Coordenador do CT n° 5.179.00/2018

Homologação:


James Marlan Ferreira Barbosa
Superintendente Regional – CODEVASF – 5ª SR

FOR – 0 82

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (51) 3222-2703 / 3225-4674
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 08 de julho de 2020.
Emol: R\$ 5,00 + SELO PROVAZI R\$ 1,40

0425.01.2000001.45218
Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 92.264.472/0001-70, com sede na rodovia RS 265- KM 132, s/n, 2º Distrito, CEP 96170-000, São Lourenço do Sul, estado do Rio Grande do Sul, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF/1ª SR, no âmbito dos Contratos nº 1.429.00/2018, 1.293.00/2019 e 1.455.00/2019, Edital nº 039/2018 - Pregão Eletrônico, constante no processo administrativo nº 59510.000827/2018-43 os itens abaixo relacionados:

- 63 (sessenta e três) unidades do item 15 - grade aradora intermediária, marca KLR - KOHLER, controle remoto, mínimo de 12 discos de 26", modelo GAC270, rodeiro simples com aro 16", com pneus novos, mancais a graxa ou a óleo, largura de trabalho mínima de 1.400mm, potência requerida compatível com trator 75cv, com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica em local visível. Garantia mínima de 12 meses.

- 06 (seis) unidades do item 23 - grade niveladora hidráulica de controle remoto, marca KLR - KOHLER, discos 28x20", sistema de engate ao trator cat II, rodeiro simples com aro 16", com pneus novos, mancais a graxa ou a óleo, profundidade de trabalho 150mm, largura de trabalho mínima de 2.300mm, potência requerida compatível com trator 75cv, com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses.

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2020.

Responsável pelas informações:

Kelly Cristina Gomes Teodoro
Chefe de Unidade Regional
de Apoio à Produção
CODEVASF - 1ª/SR

Homologação:

Marco Antônio Casca Câmara
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª / SR

FOR - 0 82



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (51) 3223-2203 / 3225-4874
BEL: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dá fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 06 de julho de 2020.
Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 13,00

0425 01 2000001.45247

Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Diretoria Geral

Coordenadoria Estadual na Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 630, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41213-000
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59404.000127/2020-81

Interessado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

O COORDENADOR ESTADUAL DA BAHIA DO DA DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 62, inciso XII, do Regimento Interno da DNOCS, aprovado pela portaria nº 60, de 27 de janeiro de 2017, Conforme empenho: n 2019NE800145 referentes a Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018 e empenhos: [2017NE800231](#), [2017NE800234](#), [2017NE800220](#), [2017NE800401](#), [2017NE800434](#), [2017NE800403](#), [2017NE800433](#), [2017NE800240](#), [2017NE800243](#), [2017NE800227](#), [2017NE800357](#), [2017NE800412](#), [2017NE800445](#), [2017NE800450](#), [2017NE800413](#), oriundos do PROCESSO COMPRA: nº 59404.000873/2017-79, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2017 - , resolve:

Atestar para os devidos fins de direito, que a empresa que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

1. **50 unidades de** Grade aradora com controle remoto, **MARCA/FABRICANTE: KLR-KÖHLER MODELO GAC 14x26**
2. **93 unidades de** ARADO FIXO, DE DISCO, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo ARF 3x26**
3. **90 unidades de** GRADE HIDRÁULICA, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo GH 24x18**

[Assinado Eletronicamente]
Lucas Maciel Lobão Vieira
Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA**, Coordenador



Estadual na Bahia, em 12/02/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497690** e o código CRC **7135508B**.

Referência: Processo nº 59404.000127/2020-81

SEI nº 0497690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA NILO MEURER, inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.735.598/0001-25, Insc. Estadual/SC sob o n.º 257955348, localizada na Rod SC 370 S/N, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Grão Pará – SC – CEP 88.890-000, Fone: (48) 36581229, vem através desta, **CERTIFICAR E ATESTAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas (13 Distribuidores de Calcário KLR DC7500 RT, 06 Aradoras KLR Mod. GACI245 16x26 e 01 Plaina KLR Mod. PL235) conforme Nfs-e de Entrega/Recebimento KOHLER e seus Respectivos Número de SERIAL/SÉRIE.

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1881, 19/1880 Nf-e 8604 de 12/10/2019.

Uma Plaina PL235 ME SERIAL: 19/1879 – Nf-e 8604

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 0413 3972 9079

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1887, 19/1888, 19/1889 – Nf-e 8610 de 12/10/2019.

Seis Grades Aradoras GACI245 1626 MI SERIAIS: 19/1891, 19/1892, 19/1893, 19/1894, 19/1890, 19/1895 Nf-e 8610.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 1012 5052 5226

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1929, 19/1930 – Nf-e 8628 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 2817 3400 6620

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1943, 19/1944, 19/1945 – Nf-e 8632 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3219 2623 6198

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1949, 19/1950, 19/1951 – Nf-e 8635 de 16/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3510 4568 8312

Grão Pará/SC dia 07 de Novembro de 2019.

Emury Pizzamiglio Cimadon

027.810.419-39

Assistente Administrativo/Representante Legal

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP 88890-000

GRÃO PARÁ SC
Nilo Meurer Epp
Emury P. Cimadon
CNPJ: 24.735.598/0001-25

**Emury Pizzamiglio
Cimadon**

Assinado de forma digital por
Emury Pizzamiglio Cimadon
Dados: 2019.11.11 08:06:44
-02'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ.: nº 04.218.960/0001-83, localizada a Av. Vinte e Cinco de Julho 383, - Centro – ARROIO DO PADRE/RS, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de:

Um distribuidor de Calcário MARCA KLR KOHLER DC7500 RT e Uma (01) Grade Aradora MARCA KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ARREMATADOS no Pregão Presencial 88/2018 de 30/11/2018, Contrato de Repasse: OGU MAPA 879068/2018 - Operação 1059.981-57 - Programa: Agropecuária Sustentável, CONTRATO ASSINADO: Nº 121/2018 , Nº EMPENHO: 5522/2018 e 5523/2018 e com NOTA FISCAL de Entrega (NF-e) nº 7651 de 03/05/2019.

“ distribuidor de adubos, calcário e compostos orgânicos secos (esterco de bovinos, frangos, suínos), novo, de fabricação e modelo 2018 ou superior com as seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica de no mínimo 2,75 m³ e capacidade de carga de no mínimo 5.500 kg (5.5 ton.), rodado tandem, aro 15.5, pneus 11L15 novos, largura de trabalho de no mínimo 14 MT, esteira de 770 mm, com defletor interno removível para uso na distribuição de calcário, dois discos de distribuição, contendo opções de regulagem angular, abertura da comporta dosadora com regulagem de escala, sistema de transmissão de velocidades da esteira, equipado com engrenagens que possibilitam diferentes combinações”.
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO DC7500 RT – 2018/19 ZERO KM

“ Grade Aradora com quadro e controle remoto, nova, de fabricação e modelo 2018 ou superior, com largura de trabalho de no mínimo 1,70 MT, espaçamento de 270 mm entre discos, com diâmetro do eixo de 1.5/8, com no mínimo 14 discos côncavos de no mínimo 28” e 7,5 mm de espessura, com limpador de discos, mancais com rolamentos e lubrificação a óleo, aros 16” e pneus novos com no mínimo 10 lonas.”
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ÓLEO – 2018/19 ZERO KM

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE- RS.

Arroio do Padre, 06 de Agosto de 2019.

ANDRE MAURICIO LISKE:02708449028

Assinado de forma digital por ANDRE MAURICIO
LISKE:02708449028
Dados: 2019.08.09 15:36:14 -03'00'

André Mauricio Liske
Secretário Adjunto de Finanças e Tributos de Arroio do Padre - RS



Embrapa Amazônia Oriental

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ nº **92.264.472/0001-70**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, Pelotas-RS, já forneceu para uma Carreta metálica basculante hidráulica 4t com Chassi de 1 eixo com 4 rodas com pneus, chassi:2.340x900x127(mm), Carroceria:3000x1940x600(mm)Ângulo basculante:45°; Comp.Total:4200(mm)P. de eixo 2 (pol.); Rodas 6 furos aro 16(pol.) MARCA/FABRICANTE: KLRKOHLER – MOD CBH5 RD - ANO 2018 - NACIONAL” e Grade aradora intermediária de 16x28x75mm com espaçamento entre disco 300mm, com controle remoto e com pneu para MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD GAC270 16X28 - ANO 2018 - NACIONAL, sendo o produto de boa qualidade para Embrapa Amazônia Oriental, cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais a tempo e com qualidade, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela lei 13.303/2016, gozando assim de inabalável idoneidade.

Belém, 08 de agosto de 2019

João Baía Brito

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Baía Brito, Chefe Adjunto**, em 08/08/2019, às 16:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940468** e o código CRC **9853813E**.



Embrapa Agrossilvipastoril

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o N°. 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 174B Sala 412 – Centro, São Lourenço do Sul/RS, forneceu para Embrapa, inscrito no CNPJ sob o N°. 00.348.003/0018-69, situada na Rod. Dos Pioneiros – MT 222 km, 2,5 S/n Zona Rural, Sinop/MT, o equipamento descrito na OCS 0284/18:

Item	Descrição	Qtd.	Vir. Total
2	<p>PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA Plaina niveladora de arrasto projetada para realizar trabalhos de nivelamento de solo, canais escoadouros, recuperação de estradas vicinais e outros similares. Comprimento total de no mínimo 5,6 metros e no máximo 6,1 metros. Largura de corte mínima de 4,0 metros. Deve permitir uso em trator com potência entre 100 e 120cv. Ângulo de corte regulável a partir de comando hidráulico. Deve vir configurada com Giro hidráulico da lâmina, Giro horizontal da lâmina de 90 ou 95° e giro vertical da lâmina de 20 ou 25°. Comando hidráulico do trator duplo. Pneu tipo agrícola com medida mínima de 12/4/24. Cilindro hidráulico de levante de no mínimo 3.1/2" e cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da lâmina de no mínimo 3". Peso mínimo de 2000kg. Suporte para colocação de pesos, com capacidade mínima de 750kg. Deve possuir kit com 500kg de peso adicional, compatível com o equipamento. Referências: PLANNER310 GTS PRAZO PARA ENTREGA - 30 dias GARANTIA O equipamento deverá ter garantia de fabricação mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O local da garantia será no endereço de entrega dos equipamentos. A empresa fornecedora deverá arcar com todos os custos inerentes e necessários ao cumprimento do termo de garantia proposto, incluindo transporte caso não tenha o fornecedor autorizada técnica no município da contratante. ASSISTÊNCIA TÉCNICA O fornecedor do equipamento deve apresentar declaração de que possui assistência técnica e suporte técnico treinado, qualificado e autorizado pelo fabricante do equipamento. MANUAL DE OPERAÇÃO DO INSTRUMENTO Deve acompanhar manual do instrumento preferencialmente em português, contendo descrição detalhada das partes e peças, inclusive acessórios (caso tenha), além de todo o procedimento adequado de instalação e manuseio. Marca: Kohler</p>	1 Unidade	R\$ 27.059,99

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sinop - MT, 03/06/2019

André Luis Rossoni
 Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Rossoni, Chefe Adjunto**, em 03/06/2019, às 17:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640113** e o código CRC **196FC7D2**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ.: N° 92.264.472/0001-70 localizada na RODOVIA RS 265 km 42, - 2° Distrito de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu no ano de 2019, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR** - CNPJ sob n° 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, **no âmbito do Contrato 19/2019**, oriundos do Edital Pregão Eletrônico n° 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 017/2019 e Contrato de Repasse n° 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega n° 8555, 8605, 8630, 8631 e 8636** forneceu:

04 (quatro) LAMINA PARA TRATOR TRASEIRA Lâmina traseira Plaina lâmina agrícola traseira para trator agrícola, com as seguintes características mínimas: - Plaina de lâmina traseira com largura de 2,20m e 35 cm de altura; - Reversível, Reforçada, Trabalha de frente e de marcha a ré, tem regulagens de inclinação verticais e horizontais; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo PL235 – Ano 2019 - Nacional**;

27 (vinte e sete) GRADE ARADORA COM 16 DISCOS Grade Aradora - Grade aradora com 16 discos. Equipamento Rebocável, novo, tipo Grade Aradora, com as seguintes características mínimas: - Grade aradora para trator; - Com discos de 16 x 26 x 6 mm; - Discos com limpadores; - Espaçamento entre discos 235 mm; - Controle remoto; - Pneus novos 650 x 16 x 8 lonas; - Mancais à graxa; - Eixo 1. 5/8”; - Aço 1045; - Chapa aço carbono 1/2 ”; - Chassi reforçado tubo soldado com cantoneira 3/8 x 4; - Reforçada com peso mínimo de 1670 kg; e, - Marca e modelo do equipamento – **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo GAC 245 16x26 – Ano 2019 - Nacional**.

E no âmbito do Contrato 31/2019, oriundos do Edital Pregão Eletrônico n° 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 024/2019 e Contrato de Repasse n° 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega n° 8611, 8633 e 8637** forneceu:

07 (sete) ARADO SUBSOLADOR DE 5 HASTES Subsolador Equipamento Rebocável, novo, tipo Arado Subsolador, com as seguintes características mínimas: - Confeccionado em metal resistente; - Engate para os três pontos do trator; - 05 (cinco) hastes, sendo 03 (três) atrás e 02 (dois) na frente desencontradas; - Sistema de desarme automático; - Profundidade de trabalho de até 45cm, e, - Marca e modelo do equipamento.; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo AS5AP – Ano 2019 - Nacional**

Atestamos Ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Tiago Miotto
Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br

imprensa@agricultura.sc.gov.br



ATESTADO TÉCNICO

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER)**, inscrita no CNPJ nº 03.981.081/0001-46, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS Pavimento Superior, CEP: 79031-310.

DECLARA E ATESTA que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas, adquiridos através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 PROCESSO Nº: 55/001.332/2017:**

169 UNIDADES DE GRADE - Tipo: niveladora; Modelo: de arrasto com 36 discos de 20 polegadas x 3,5 mm; Espaçamento entre discos: de 175 mm; Características adicionais: com pneus para transporte **MARCA: KLR-KOHLER MOD. GNM 36x20 -3,5 mm PNEUS,**

-**CONTRATO 02/2019 EMPENHOS 2019NE000208, 2019NE000209, 05 Grades** Contrato de Repasse: 836.900/2019/SEAD/CAIXA – Programa PRONAT, com Nf-e de Entrega nº 7668.

-**CONTRATO 10/2019, EMPENHOS 2019NE000235, 2019NE000236, 24 grades** CRNR 841202/2016/MAPA/CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 7667.

-**CONTRATO 20/2019, EMPENHOS 2019NE000219, 2019NE000221, 01 grade** CRNR 833211/2016/SEAD/CEF – Programa: AFEM, com Nf-e de Entrega nº 7667.

-**CONTRATO 52/2019, EMPENHOS 2018NE001193, 24 grade** CRNR 833211/2016/SEAD/CEF – Programa Nacional de desenvolvimento sustentável de territórios rurais, - Contrato de Repasse: 842.318/2018/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 7273.

-**CONTRATO 06/2018, EMPENHOS 2018NE000454, 2018NE000455, 08 grade** Contrato de Repasse 836900/2016/SEAD/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 6550.

-**CONTRATO 11/2018, EMPENHOS 2018NE000488, 2018NE000486, 01 grade** Contrato de Repasse 836900/2016/SEAD/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 6552.

-**CONTRATO 17/2018, EMPENHOS 2018NE000443, 2018NE00044401, 52 grade** Contrato de Repasse 841202/2016/MAPA/CAIXA – Programa Fomento ao Setor Agropecuario, com Nf-e de Entrega nº 6542, 6546 e 6549.

-**CONTRATO 20/2018, EMPENHOS 2018NE000438, 2018NE000440, 25 grade** Conv. 842667/216, com Nf-e de Entrega nº 6540 e 6541.

-**CONTRATO 20/2018, EMPENHOS 2018NE000481, 2018NE000500 01 grade** Convenio 817469/2015, com Nf-e de Entrega nº 6551.

-**CONTRATO 34/2018, EMPENHOS 2018NE000857 10 grade** CT Repasse 844.278/2017/MAPA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 7094.


-**CONTRATO 49/2018, EMPENHOS 2018NE001099, 2018NE001100 18 grade** Convenio 842667/2016/MIN/SUDECO Investimento em Infraestrutura, com Nf-e de Entrega nº 7175.

08 unidades de Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, com 20 discos de dimensões de 26" x 6,00 mm; Espaçamento entre discos: de 400 mm; Características adicionais: dimensão do terraço 1,20 m x 7,0 m. **MARCA: KLR-KOHLER MOD. TRA400 20X26-6,00MM**

-**CONTRATO 10/2019, EMPENHOS 2019NE000235, 2019NE000236 08 terraceadores de Disco** CRNR 841202/2016/MAPA/CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 7669.

DIANTE DO EXPOSTO DECLARAMOS QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS SOLICITADAS POR ESTA SECRETARIA.

CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2020.



André Nogueira Borges

Diretor Presidente da AGRAER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada na cidade de Pelotas-RS à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 174B, sala 412, Centro, forneceu Máquinas e Implementos Agrícolas a esta SAGRI, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 019/2012-SAGRI, conforme especificação abaixo, entregue dentro do prazo estipulado, cumprindo com suas as obrigações e responsabilidades assumidas.

- ✓ 22 (VINTE E DUAS) GRADES ARADORAS KOHLER GAC14X26;
- ✓ 28 (VINTE E OITO) ROÇADEIRAS KOHLER RM1800;
- ✓ 06 (SEIS) PLANTADEIRAS ADUBADEIRA KOHLER PLT4;
- ✓ 01 (UMA) GRADE ARADORA KOHLER GAC270 20X28;
- ✓ 01 (UMA) GRADE NIVELADORA KOHLER GNC 195 40X22.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015.


ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS, RS - CEP 96015-309 - FONES: (51) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Data: _____
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020.
Emp.: R\$ 5,00 SELO DIGITAL R\$ 140

0425.61.2000001.10786


Maria José Vieira Martins
Escrivente Autorizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

06 Unid. Arado Subsolador 5 hastes/ 05 unid. Arados subsolador 7 hastes/
12 Unid. Grade aradoras

A **Governo do Estado de Santa Catarina**, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.561.339/0001-09, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC, neste, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com **CNPJ: 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora dos seguintes implementos agrícolas.

Atendendo ao contrato originário Nº 021/2012, celebrado em 03 de setembro de 2012, ata de realização do pregão presencial Nº 10/2012 sessão nº 1. **FORAM ENTREGUES:** 04 arados subsoladores Kohler Mod. AS5DA, 04 arados subsoladores Kohler Mod. AS7DA e 10 grades aradoras Kohler GAC270 16X24, entregues na sede da SAR, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC. Estes implementos foram arrematados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2012**, realizado 22 de agosto de 2012. Empenho Nº 2012NE002148. Totalizando o valor total do contrato R\$ 188.460,00. Nota fiscal de entrega NFS-e Nº 1398, Expedida 23 de outubro de 2012.

Mais supressão, segundo termo aditivo nº 029/2012 celebrado no dia 24 de setembro de 2012 da Ata de realização do pregão presencial nº 10/2012 Sessão nº 1. Onde foram entregues: 02 arados subsoladores Kohler Mod. AS5DA, 01 arados subsoladores Kohler Mod. AS7DA, 02 grades aradoras Kohler GAC270 16X24, entregues na sede da SAR, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC. Empenho Nº 2012NE003481. Totalizando o valor R\$ 45.770,00. Nota fiscal de entrega NFS-e Nº 1501, Expedida 23 de novembro de 2012.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A SAR/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2013.



José Souza Filho
Gerente de Administração,
Finanças e Contabilidade
Secretaria de Estado da
Agricultura e da Pesca

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3239-4075 Fax (048) 3239-4070
www.agricultura.sc.gov.br eead@agricultura.sc.gov.br



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-9203 / 3225-4974
BEL: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o
anverso da presente fotocópia está igual ao original,
que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS 10 de fevereiro de 2020
Empl. R\$ 5,00 + SELQ. DIGITAL R\$ 1,40

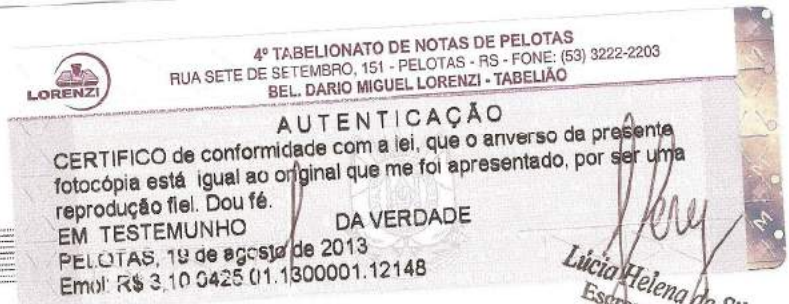
Valido somente sem alterações no original

0425.01.2000001.11989

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER




ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XII, CEP 79.031-310, Campo Grande-MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Antonio Roldão**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n. 6957881-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 981.687.468-72, residente e domiciliado na Rua Raul Pires Barbosa n. 1026, Campo Grande-MS, nomeado pelo Decreto “P” n. 31, de 1º de janeiro de 2.007, **ATESTA, CERTIFICA E DECLARA** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. **92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de:

Oitenta e Cinco (85), Grades Aradoras Intermediárias Marca Kohler GAC270 14x28-7,50mm – Óleo e **85 (Oitenta e Cinco), Carretas Semi-graneleiras** Marca Kohler, Modelo CA4,0 com estepe, referente ao Pregão Eletrônico 021/2011, de 27/12/2011, Processo 21/501.470/2011, conforme Contrato 002/2012, datado de 01/02/2012, Publicado na página 13 do Diário Oficial do Estado de MS n. 8.128, de 08/02/2012, no Valor de R\$ 1.381.080,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e oitenta reais), Notas de Empenho n. 00106 e 00107, de 01/02/2012, com Notas Fiscais de entrega NF's-e n. 00717, datada de 01/03/2012, 00721, 00722, 00723, 00724 datada de 12/03/2012, 00727, datada de 13/03/2012, totalizando R\$ 1.381.080,00. Recursos do Contrato de Repasse n. 0316.485.40/2009 MAPA/CAIXA, Programa PRODESA.

Vinte e uma (21), Grades Aradoras Intermediárias Marca Kohler GAC270 14x28-7,50mm – Óleo e **Vinte e uma (21) Carretas Semi-graneleiras** Marca Kohler, Modelo CA4,0 com estepe, referente ao Pregão Eletrônico 021/2011, de 27/12/2011, Processo 21/501.470/2011, devido aditativação em 25% ao Contrato 002/2012, datado de 19/06/2012, no Valor de R\$ 341.208,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oito reais), Notas de Empenho n. 00536 e 00538, de 19/06/2012, com Notas Fiscais de Entrega NF's-e n. 01291 e 01292, de 28/08/2012, totalizando R\$ 341.208,00. Recursos do Contrato de Repasse n. 0316.485.40/2009 MAPA/CAIXA, Programa PRODESA.

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2013.


José Antonio Roldão
Diretor-Presidente
AGRAER

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins – SEAGRO, CNPJ: nº 25.089.137/0001-95, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, sediada à RODOVIA RS 265 KM 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, São Lourenço do Sul - RS, forneceu para esta Secretaria equipamentos agrícolas, por meio do pregão presencial nº 010/2013, processo administrativo nº 2013/3300/000.254 de 26 de setembro de 2013, e contrato nº 068/2013, cumprindo com todas as obrigações e exigências contidas no edital de licitação e contrato, tanto no aspecto prazo como na qualidade e quantidade dos equipamentos.

Abaixo relação dos equipamentos e quantitativos fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Grade Aradora Controle Remoto , com 14 discos de 26 polegadas, espessura dos discos com 6,00 mm, espaçamento entre discos de 230 mm mínimo, peso mínimo de 1300kg, largura mínima de trabalho de 1550mm, sistema hidráulico para transporte com pneus novos, mancais de rolamentos a óleo.	220
2	Plantadora e adubadora , para plantio convencional e direto, de 4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, podendo plantar sementes de milho, sorgo, feijão, girassol e soja, acoplado nos braços hidráulicos do trator, com transmissão por corrente e com caixas para adubo e semente.	226

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Palmas – TO, 21 de setembro de 2015.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário,

Hermes Azevedo Coelho
Subsecretário
Mat.: 213096 SEAGRO-TO

Av. NS10 – Quadra 112 Norte, Centro CEP: 77006-166 Palmas/TO
Tel.: (63) 3218-7608. www.seagro.to.gov.br/

LORENZI
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 09 de setembro de 2015.
Emitido em: R\$ 4,00 - SELO DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.1800002.9819

Maria Jose Vieira Martins
Escrivente Autorizada



ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA 452 KITS DE IMPLEMENTOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional - SEDIR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.24710001-80, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 250, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Michele Rosas de Mattos Moreno, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com CNPJ 92.264.472/0001-70, foi fornecedora dos seguintes Kits de Implementos Agrícolas contendo 1 (uma) unidade cada de: Arado Fixo Kohler, Mod. ARF 3x28 - Grades Aradora Kohler, Mod. GH24x18 - Carreta Agrícola Kohler, Mod. CA4,0 Molos - Batedeiras de Cereais Triton, Mod. TR791H - Cultivador Escarificador Plantadeira Kohler, Mod. ES5ESC - Compressor de Ar Console, Mod. JM10 - Lubrificador de Graxa Hydronlubz, Mod. HL1 - Macaco 2Ton - jogo de chaves.

FORAM ENTREGUES DUZENTOS E CINQUENTA (250) KITS, no município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 049/2010, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2010**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 18 e 19 de junho de 2010 e Prorrogado conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/102 e demais legislações pertinentes, por mais 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de 13 de junho de 2011, mais Supressão de 25%. **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200100166720 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010**, realizado em 07/06/2010, Totalizando o valor total do contrato R\$ 5.010.000,00.

FORAM ENTREGUES OITENTA E SETE (87) KITS, nos municípios de Salvador e Feira de Santana, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 044/2012**, celebrado 24/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/07/2012, com Ordem de Fornecimento recebida em 05/07/2012 mais Supressão de 25% conforme Primeiro Termo Aditivo de Contrato em 10/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 18/07/2012, com Ordem de Fornecimento recebida em 19/07/2012, **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**, realizado em 22/04/2012, com Notas Fiscais de Entrega NFs-e nº 1210 e 1223 de 27/07/2012, NF-e nº 1245 de 10/08/2012, NF-e nº 1284 de 20/08/2012 e NFs-e nº 1301, 1302, 1305, 1306 de 04/09/2012 e NFs-e nº 1328, 1329, 1330, 1331, 1336 de 22/09/2012 e NFs-e nº 1442 e 1443 em 12/11/2012, Totalizando o valor total de R\$ 1.990.000,00.

FORAM ENTREGUES TRINTA E SEIS (36) KITS DE, entregues para CAR nos município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 114/2011**, celebrado 06/12/2011, com Primeiro Termo Aditivo de Contrato em 07/06/2012, com Segundo Termo Aditivo de Contrato em 20/12/2012, com Ordem de Fornecimento recebida em 05/07/2012, **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO 100110003497**, realizado em 18/11/2011, com Notas Fiscais de Entrega NFs-e nº 1205, 1206 e 1207, 1211, 1219, 1221 e 1326 de 23/07/2012, NF-e nº 1282 e 1283 de 20/08/2012, Totalizando o valor total de R\$ 679.999,68.

FORAM ENTREGUES SETENTA E NOVE (79) KITS DE: Sendo entregues na região metropolitana de Salvador e na cidade de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 056/2012**, celebrado 06/05/2012, mais 1º Termo Aditivo de Contrato celebrado em 04/04/2013 e 2º Termo Aditivo de Contrato celebrado em 16/07/2013 com Ordens de Fornecimento recebidas em 21/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 20/07/2012, e demais ordens recebidas em 23/05/2013. **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012**, realizado em 31/05/2012, com Notas Fiscais de Entrega NFs-e nº 1208, 1209 e 1212 de 23/07/2012 e NFs-e nº 1220, 1222 e 1235 de 27/07/2012 totalizando o valor total de R\$ 270.936,00 sendo que foram entregues somente 12 Kits, demais 67 Kits contratados por Termo Aditivos ao Contrato Originário, sendo emitidas NFs-e nº 2083, 2088, 2116, 2122, 2123, 2128, 2148 e 2099 entre 17/07/2013 e 16/08/2013, totalizando o valor de R\$ 1.241.064,00.

Diante do exposto firmamos que até o momento nada temos a reclamar da empresa Kohler Implementos Agrícolas Ltda., a qual cumpriu com todos os prazos e demandas acordadas para com a CAR BAHIA.

Salvador, 15 de Setembro de 2013.



Michele Rosas de Mattos Moreno - Gerente Administrativa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI/BA, com CNPJ: nº 13.937.057/0001-63, localizada na Av. Luiz Viana Filho, nº 405, 4ª avenida, CAB, Prédio da SEAGRI, Paralela – SSA/BA – CEP: 41.705-002, Salvador BA. **DECLARA E ATESTA** que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

LOTE	Especificação	Qtde
03	Grade hidráulica, nova, dotada de 24 discos com mínimo de 20 polegadas, largura de corte mínima de 3000 mm, potência requerida do motor mínima de 55/60 cv. MARCA/FABRICANTE: KLR-KohLeR – MOD GH 24x20 – NAC. - ANO 2017/18 – 0 KM – Finame: 3479698 – MDA: C12531966	18 un.+ 298 un. C. 05/2018 e C. 17/2018
04	Arado fixo, novo, dotado de 3 discos de 26 polegadas, largura da corte mínima de 700-950 mm, potência requerida no motor mínima de 50 CV. MARCA/FABRICANTE: KLR Kohler – ARF3x26 – NAC. - ANO 2017/18 – 0 KM – Finame: 2908608 – MDA: C3955313	26 un. + 241 un. C. 05/2018 e C. 17/2018
05	Cultivador com escarificador, novo, dotado de 5 hastes, largura de corte mínimo de 3000 mm, profundidade máxima de 25 cm, potência requerida do motor mínima de 55 cv. MARCA/FABRICANTE: KLR Kohler – ASSCU – NAC. - ANO 2017/18 – 0 KM – Finame: 2908643 – MDA: C991969	15 un. + 162 un. C. 05/2018 e C. 17/2018

Dezoito (18) Grades Hidráulicas Marca KLR-KOHLER MOD GH 24x20

Vinte e Seis (26) Arado Fixos Marca KLR-KOHLER MOD ARF 3x26

Quinze (15) Arado Cultivador com Escarificador Marca KLR-KOHLER MOD ASSCU, conforme

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00069/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 794219/2013/MAPA/CAIXA/SEAGRI

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00070/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 816819/2015/MAPA/CAIXA/SEAGRI

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00072/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 841199/2016 MAPA/CAIXA/SEAGRI

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00071/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 794272/2013 MAPA/CAIXA/SEAGRI

CONTRATO ASS: Nº 05/2018. Conforme Nfs-e de Entrega nº 6626, 6638, 6639, 6640 e 6641

Duzentos e noventa e Oito (298) Grades Hidráulicas Marca KLR-KOHLER MOD GH 24x20

Duzentos e Quarenta e hum (241) Arado Fixos Marca KLR-KOHLER MOD ARF 3x26

Cento e Sessenta e Dois (162) Arado Cultivador com Escarificador Marca KLR-KOHLER MOD ASSCU, conforme

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00062/2018 - CONTRATO DE REPASSE: **850.928/2017/MAPA/CAIXA**

CONTRATO ASS: Nº 17/2018. Conforme Nfs-e de Entrega nº 6562, 6563, 6579, 6587, 6597, 6598, 6603, 6620, 6621, 6625, 6636 e 6637.

DIANTE DO EXPOSTO DECLARAMOS QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS SOLICITADAS POR ESTA SECRETARIA.

Salvador, 09 de outubro de 2019.


Murilo Oliveira de Bulhões
Coordenador de Material e Patrimônio

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 111 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-000 - FONES: (53) 3222-2205 / 3228-4074
BEL: DARIO MIGUEL LORENZI/TABEIJAO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei que
anverso da presente fotocópia está igual ao original
que me foi apresentado, por ser uma reprodução
fidel do fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de fevereiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + SEAO DIGITAL R\$ 1,40

0425.01.2000001.12349

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

100% assinada em conformidade com a Lei nº 13.709/2018

ATESTADO TÉCNICO

143 unidades grade hidráulica, 84 arados agrícolas e 82 guinchos agrícolas.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – DAS, com CNPJ nº 07.954.563/0001-68, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – CEP: 60.325-901 São Gerardo – Fortaleza/CE,

DECLARA E ATESTA que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

143 unidades de Grade hidráulica leve Tandem, 24 discos com diâmetro de 20", com espaçamento mínimo de 175mm entre discos, largura de trabalho mínima 2250 mm, engate sistema de três pontos, potência exigida 60 – 70 CV, discos dianteiros recortados e discos traseiros lisos. – **MARCA KOHLER GH 24x20 TANDEM**

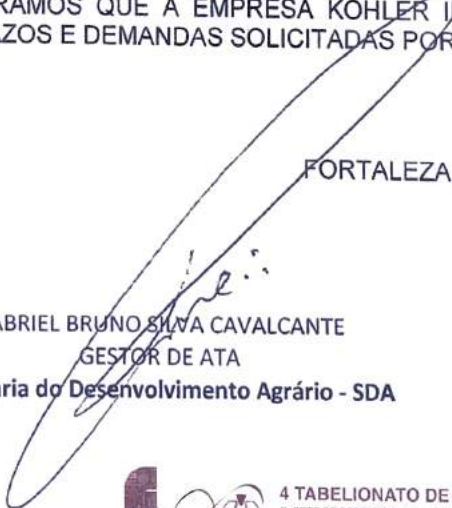
84 unidades de Arado Cultivador/escarificador hidráulico, acoplado no sistema de levante de três pontos; com 07 hastes e molas duplas para proteção das hastes; medidas mínimas: largura de trabalho de 2200 mm, altura de 450 mm, comprimento 950 mm; barra porta ferramenta dupla retangular; profundidade de trabalho de 0,25m; potência mínima requerida 45 CV. – **MARCA KLR KOHLER – MODELO ES7CU**

82 unidades de Guincho agrícola acoplado no sistema de engate nos três pontos, com capacidade de carga de 800kg e gancho de giro livre. **MARCA KLR KOHLER – MODELO GU800**

CONFORME CONTRATO Nº 59/2018 e Respectivos Aditivos e Nf-e de Entrega nº 7429 a 7447 emitidas em 14/03/2019 Nf-e de Entrega 7844 a 8005 emitidas em 25/06/2019

DIANTE DO EXPOSTO DECLARAMOS QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS SOLICITADAS POR ESTA SECRETARIA.

FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019


GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE
GESTOR DE ATA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

 **4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS**
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP: 96015-300 - FONES: (51) 3222-2200 / 3225-4874
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel Dou(n) EM TESTEMUNHO DA VERDADE EM PELOTAS, 12 de fevereiro de 2020 Em R\$ 5,00 em SELO DIGITAL R\$ 1,40


0425.01.200/001.1285


Maria Jose Vieira Martins
Escrivente Autorizada

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KÖHLER & FILHOS LTDA, portadora do CNPJ 92.264.472/0001-70, estabelecida na cidade de São Lourenço do Sul/RS, localidade de Santa Augusta, 2º Distrito, foi fornecedora de mais sete carretas agrícolas, através de nossos pregões eletrônicos em 2.008, estando às mesmas até a presente data em perfeito funcionamento.

Porto Velho-RO, 08 de Abril de 2.009.


Carlos Ribeiro da Costa Filho
Gerente de Adm. De Materiais – GEAMA
EMATER-RO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, 25 de setembro de 2015

Emol: R\$ 3,60 0425.01.1509001.08413


Maria de Vieira Martins
Escritor Autorizada



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins , que a empresa KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. , cnpj 92.264.472/0001-70 , forneceu para a EMATERCE 30 pulverizadores agrícolas, 140 sulcadores riscadores agrícolas e 20 escarificadores hidráulicos todos cumprindo as normas técnicas e entregues conforme edital, o que nos leva a atestar sua idoneidade técnica visto que já fazem mais de um ano sem que os mesmos apresentem qualquer defeito operacional.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Fortaleza, 03 de março de 2010
João Carlos
Benedito Gerson Macedo
Gerente da Divisão Administrativa-DIVAD
EMATERCE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Atestado Técnico

Atestamos para os devidos fins , que a empresa KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ 92.264.472/0001-70 , forneceu para este governo de estado , secretaria de desenvolvimento agrário , na cidade de Fortaleza , 15 (quinze) escarificadores de levante hidráulicos, todos atendendo as especificações técnicas do edital. Isto posto nos leva a atestar até o presente momento sua idoneidade técnica, visto que aludidos equipamentos estão desde 2.008 em perfeito estado de funcionamento.

Fortaleza, 03 de março de 2.010

Marcos Antonio Paulino Dias

Marcos Antonio Paulino Dias
Supervisor do Núcleo de Administração
SDA

ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA

A empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com CNPJ **05.043.720/0001-58**, vem através desta, **Atestar, Certificar e Declarar** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita CNPJ **92.264.472/0001-70**, estabelecida na localidade de Santa Augusta 7º distrito de São Lourenço do Sul (RS), foi fornecedora de:

Arado Subsolador Controle Remoto da Marca KOHLER, Mod. AS5CR, o qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Estado de RONDONIA, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2010-, realizado em 25/04/2011, Empenho 02901 de 27/05/2011 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.423 Série 001 de 01/06/2011.

Plaina hidráulica Niveladora da Marca Kohler, Mod. NS300, o qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2011-, realizado em 29/11/2010, Empenho 78899 de 12/05/2011 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.459 Série 001 de 23/06/2011.

Plaina hidráulica Niveladora da Marca Kohler, Mod. LTA300, a qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado de Santa Catarina, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2014-, realizado em 03/04/2014, Empenho de 10/06/2014 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.962 Série 001 de 11/07/2014, no valor de R\$ 12.980,00.

Duas Plaina hidráulicas Niveladora da Marca Kohler, Mod. LTA400, as quais entregamos para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório 10905/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2013-, realizado em 06/08/2013, Empenho 04180/2013 de 10/09/2013 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.765 Série 001 de 05/10/2013, no valor de R\$ 43.634,00.

Plaina hidráulica Niveladora da Marca Kohler, Mod. LTA400, a qual entregamos para a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado de Rio Grande do Sul, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório 113/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2013-, realizado em 12/06/2013, Empenho 5190 de 01/07/2013 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.723 Série 001 de 01/08/2013, no valor de R\$ 15.950,00.

Terraceador Agrícola Controle Remoto da Marca KOHLER, Mod. TA 20x26 CR, o qual entregamos para a CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – 7º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TEREZINA, ESTADO DO PIAUÍ, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2010 – Processo nº 59570.001177/2010-91, realizado em 29/11/2010, Empenho nº 2010NE001857 de 29/12/2010 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.388 Série 001 de 24/02/2011.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR OU DESABONAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

Reconheço a firma de Vinicius Alalan de Carvalho por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, quarta-feira, 3 de junho de 2015
Lucia Helena da Silva Perez - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,60 0425.01.400002.45151

Lucia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

PeLOTAS, 03 de Junho de 2015.
Vinicius Alalan de Carvalho
CPF. 016.284.950-81 Cl. 6060280-19
Procurador RK Implementos Agrícolas

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
Fone/Fax: (53) 3611.8025 / (53) 3252.1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



ATESTADO TECNICO PARA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ 87.613.642/0001-44, situada na Rua Independência n° 536 declara a quem possa interessar que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495**, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul-RS, FOI FORNECEDORA DE 01 (UM) MICROTRATOR COM MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 14CV, equipado com Enxada Rotativa e Roçadeira Traseira, arrematado no Pregão Presencial Processo de Licitação n° 00044/2008 de 11/08/2008 pelo valor de R\$ 20.500,00, com Termo de Homologação e Adjudicação em 27/08/2008, com Nota de Empenho n° 003963/2008 entregue para Secretária de Obras e Agricultura deste município, conforme Nota Fiscal de Entrega n° 4302 datada de 01/11/2008.

E por ser expressão da verdade, assina a presente.

ASS. _____

Cleiton Rodrigo Rauber
Pref. Geral de Gestão Pública
São Paulo das Missões - RS

SÃO PAULO DAS MISSÕES – RS, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS
Rua Independência, 536 - CEP 97980-000
Fones (55) 3563-1110 / 3563-1122
E-mail: spm@sol.psi.com
CNPJ: 87.613.642/0001-44





Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Av. Rio Branco, 261

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 89.363.642/0001-69 localizada na Avenida Rio Branco nº 261, Encruzilhada do Sul – CEP: 96.610-000 vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.,** com CNPJ **92.264.472/0001-70,** foi fornecedora de:

Dez (10) unidades de Calcareadeira Marca Kohler Mod. DC700, arrematadas no Pregão Presencial 24/2008 de 04/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega nº 4157A de 16/08/2008.

Quatorze (14) unidades de Caçamba Raspadeira Marca Kohler Mod. CR30, arrematadas no Pregão Presencial 18/2008 de 07/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega nº 4127A de 02/08/2008.

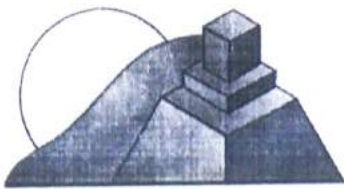
Nove (09) unidades de Lâminas Traseiras Marca Kohler Mod. PL200, arrematadas no Pregão Presencial 18/2008 de 07/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega nº 4127A de 02/08/2008.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, ESTADO DO RS.

Pedro Florisbal Machado
Secretário Municipal de Administração

Encruzilhada do Sul, 23 de setembro de 2013.





Município de Aceguá

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KÖHLER & FILHOS LTDA. Cnpj 92.264.472/0001-70, estabelecida em São Lourenço do Sul/RS, localidade de Santa Augusta, 2º distrito, foi fornecedora de uma Caçamba Raspadeira Scrapers, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos, conforme pregão eletrônico 025/2007, estando até esta presente data em perfeito funcionamento.

Aceguá RS, 15 de Abril de 2008.


Nelson Luis Sonaglio
Secretário de Administração e Fazenda

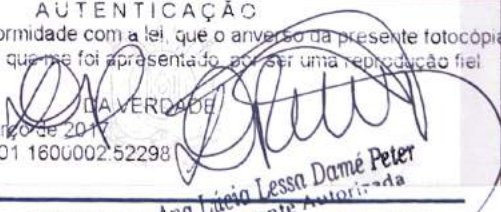


4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 15 de março de 2011.
Emol: R\$ 4,50 0425.01 1600002.52298


Ana Lívia Lessa Damé Peter
Escritor Autorizada

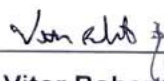
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rod RS 265, S/N, KM 132, Santa Augusta, São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu os produtos abaixo descritos para Prefeitura Municipal de Aceguá, CNPJ nº 04.217.437/0001-32:

- 01 unid Caçamba Raspadeira Agrícola Scrape Marca Kohler – aquisição em 12/12/2007 através do Pregão Eletrônico 25/2007.
- 02 unid Caçamba raspadeira Agrícola Marca Kohler CR3000 – aquisição em 03/08/2009 através do Pregão Eletrônico 17/2009.

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aceguá, em 14 de março de 2017.



Vitor Roberto Plentz

Secretário de Administração e Fazenda



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o averso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 06 de novembro de 2016
Emol: RS 4.60 0425 01.1800001 34215

Deiane Presinna Kobayashi Lorenzi
Substituta do Tabelião

Silvia F. Martens
COORDENADORA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins que a empresa kohler & Filhos Ltda, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, estabelecida na localidade de Santa Augusta, 2 subdistrito, São Lourenço do Sul - RS, forneceu para Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, o material abaixo especificado, através do Pregão Eletrônico nº 003/2008:


item	Valor unit.	Quantidade/Descrição
08 Pregão Eletrônico nº 003/2008.	R\$ 15.400,00	(01) Uma - Raspadeira Hidráulica nova, de no mínimo 2 m ³ para construção e manutenção de açudes, barragens e diques, construção de estradas, nivelamento de solo, carga, transporta, e descarrega, com garantia mínima do fabricante.

Valor Total do Atestado: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco de Assis, 14 de março de 2017.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o averso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 06 de novembro de 2018.
Emol: R\$ 4.600,425-01.1800001.34244


Deiane Teresinha Bednezi Lorenzi
Substituta do Tabelião





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 01.612.869/0001/50 localizada na Praça Luís Siqueira, nº 22, CERRITO – CEP: 96395-000, vem através desta, ATESTAR, para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, com CNPJ 92.264.472/0001-70, foi fornecedora de:

Uma (1) unidade de Distribuidor de calcário trucado esteira 600 mm, disco duplo, rodado 7.50 x 16/900 (duplo tandem) pneu com no mínimo 10 lonas, caga mínima 5 toneladas, largura de distribuição 7 a 16 metros pintura pu, transmissão através de cardã e caixas de engrenagem banhada a óleo para acionamento de esteiras e dos discos rotativos, engate regulável e oscilante para permitir maior e segurança no transporte abertura da comporta dosadora com regulagem de escala graduada milimétrica equipada com mola extensora na tampa de saída para liberar materiais estranho ajustes na velocidade da esteira com trocas de engrenagem. MARCA FABRICANTE: KLR-KOHLER MOD. DC5000 RT - NACIONAL – ANO 2019, conforme Licitação Pública:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Nº EMPENHOS: 3798/2019 e 3299/2019

CONTRATO REPASSE: Nº 877259/2018 – MAPA

NOTA FISCAL DE ENTREGA: 08142 – R\$ 21.800,00 de 02 de Agosto de 2019.

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CHAVE DE ACESSO:4319 0892 2644 7200 0170 5500 2000 0081 4214 5871 3249

Cerrito/RS, 11 de Novembro de 2019.

LORENZI

Jerri Luiz S. Gomes
Secretário de Adm. e Finanças
Matrícula: 1138
Cerrito-RS

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO



Reconheço a firma de Jerri Luiz Soares Gomes por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 21 de fevereiro de 2020 Maria José Vieira Martins - Escrevente Autorizada Empol. / RS 7.400 - SELC DIGITAL R\$ 1.400

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL – SC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: nº 82.939.406/0001-07, localizada a Rua Carmello Zóccoli, 155 - Centro. CEP 89665-000 - Capinzal – SC, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com CNPJ 92.264.472/0001-70, foi fornecedora de:

DUAS UNIDADES DE GRADE NIVELADORA MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER, MOD GNC195 32X22 ARREMATADOS no PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2018 de 09/10/2018, PROCESSO: N° 0163/2018, CONTRATO REPASSE: N° 871434/2018/MAPA/Processo CAIXA 1.055.580-15/2018, CONTRATO ASSINADO: N° 302/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: N° 804/2019 e 805/2019 e com **NOTA FISCAL** de Entrega (NF-e) nº 7696 de 20/05/2019.

“ **DUAS UNIDADES DE Grade Niveladora nova, comando hidráulico, rodado simples, roda 16 com pneus e câmara novas, com no mínimo 32 discos, espaçamento no mínimo entre discos de 17,5 cm, discos 22 polegadas e no mínimo 4,5mm de espessura, com mancais de rolamento lubrificadas a graxa. MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD GNC195 32x22 - ANO 2018 – NACIONAL**”

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - SC.

Capinzal 07 de Agosto de 2019.


Responsável: Leimar Bernardi

CPF: 924.350.680-34

Cargo: Sec. Int. da Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL


ASS. RESPONSÁVEL

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Aurora
Município de Aurora, Comarca de Rio do Sul
Ivone Elisabeth Stupp Porfírio - Escrivã de Paz
Rodovia SC 302, 32, Centro, Aurora - SC, 89106-000 - (47) 3624-0138 / 3521-9138
cartorioaurora@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi o documento.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(FOA96230-088M) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,20 | Total = R\$ 5,70 | Recibo N°: 36834

Selo Digital de Fiscalização FOA96230-088M

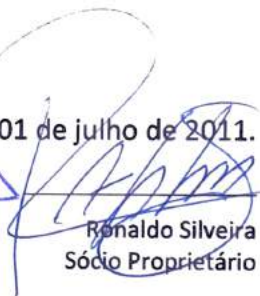
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>
Dou 06, Aurora - 12 de agosto de 2019


DAYANA PORFÍRIO - Oficial Substituta



A empresa **Safra Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ **07.368.068/0001-77**, localizada na Av. Herbert Hadler, 261C - PELOTAS – RS, por intermédio de seu sócio proprietário Ronaldo Silveira, declara para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita CNPJ **92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de inúmeros Arados e Plantadeiras Agrícolas da marca KOHLER, das quais foram exportadas, por nossa empresa para o Uruguai, salientamos que a empresa KOHLER cumpriu com as entregas nos prazos estipulados e estando estes equipamentos em perfeito funcionamento até o momento.

Pelotas, 01 de julho de 2011.



Ronaldo Silveira
Sócio Proprietário



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (51) 3222.2523
NEY LAMAS
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br

Reconheço a firma de Ronaldo Avila Silveira, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Pelotas, 11 de julho de 2011

Emp. R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20- 0423.01.28C0002.11497



VÁLIDO SOMENTE SEMPRE NAS SUAS
Renato Antunes
2º Tabelionato de Pelotas
Tabelião Substituto

MANJATO

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ. 00492.308/0001-00, estabelecida na Av. do Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS, declara para todos os fins e a quem possa interessar, que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, fabricante de implementos agrícolas com CNPJ 92.264.472/0001-70 - localizada na Colônia Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas, conforme lista abaixo, da Marca KOHLER, e que sempre cumpriu satisfatoriamente com a demanda e prazos de entrega.

05 GRADE ARADORA GAC245 14X26 CONTROLE REMOTO
01 GRADE ARADORA GAC245 16X28 CONTROLE REMOTO
04 GRADE NIVELADORA GNC 195 36X22 CONTROLE REMOTO
06 GRADE NIVELADORA HIDRAULICA GN195 28X22
01 SUBSOLADOR DE ARRASTO AS7CR CONTROLE REMOTO
02 SUBSOLADOR DE ARRASTO AS5CR CONTROLE REMOTO
24 ARADO FIXO ARF 3X26
03 DISTRIBUIDOR DE CALCARIO DC
01 TAIPADEIRA AGRICOLA TP 08 -
02 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 3000
01 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 2000
01 GUINCHO AGRÍCOLA GU2000 CONTROLE REMOTO
01 CARRETA AGRÍCOLA CA 5,5 MADEIRA
02 CARRETA AGRÍCOLA CBH6 RT METÁLICA
03 PLAINA AGRÍCOLA NS 400
02 PLAINA AGRÍCOLA NS 300
02 TERRACEADOR AGRICOLA TA400 18x26
04 MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA MT18/ERM850

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo/foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Augusto - RS, 15 de julho de 2019.


Luiz Augusto Manjabosco
CPF 201.005.820-87
RG 7034163209

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores
Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96010-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO


AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 06 de julho de 2020. Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL RS

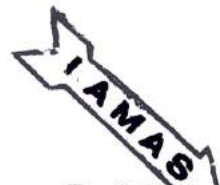
0425.01.2000001.45211
Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DA LAGOA MIRIM

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DA LAGOA MIRIM-ALM, órgão operativo e de apoio à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, representada neste ato por seu Administrador Técnico de Projetos Sr. Engenheiro Agrônomo Alexandre Oliveira Barum, vem através desta **ATESTAR A IDONEIDADE** da empresa Kohler implementos Agrícolas Ltda., CNPJ. 92.264.472/0001-70, a qual foi fornecedora de 19 (dezenove) Distribuidores de Adubo e Calcário da Marca Kohler Modelo DC1500, nos anos de 2009/2011/2012 para esta Instituição, para Projetos ligados a Bacia da Lagoa Mirim.

Pelotas, RS – 05 de setembro de 2013.



Engº Agrônomo Alexandre Oliveira Barum

Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim/UFPel
Rua Lobo da Costa, 447 Pelotas/RS
CEP: 96.010-150

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br

Reconheço a firma de Alexandre Oliveira Barum, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Pelotas, 23 de setembro de 2013
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital, R\$ 0,30 - Doc. 1000004-19952

Rosângela da Silva
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:
PELOTAS, 26 de fevereiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425 01.2000001.17408

Rosângela da Silva
Rosângela Elaine Ferreira B. de Lima
Escrevente Autorizada



Chollet & Irmão Comércio Ltda

CNPJ: 13.270.641/0001-08 | Insc.Est.: 093/0429737

Av. Visconde da Graça, 86 | Simões Lopes | CEP: 96025-390 | Pelotas/RS
Fones: (53) 3028.1352 | E-mail: m_chollet@hotmail.com

ATESTADO TECNICO PARA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CHOLLET E IRMÃO COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ 13270641000108, Inscrição Estadual nº 093/0429737, estabelecida na Av. Visconde da Graça nº 86, Bairro Simões Lopes, cidade Pelotas-RS, declara que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora de Vinte e Dois (22) distribuidores de Calcário KOHLER modelo DC3000 em inúmeras ocasiões, os quais foram revendidos para orizicultores da Fronteira Sul/Oeste e Campanha do Rio Grande do Sul, na área de atuação e de abrangência de nossa Revenda e Assistência Técnica.

E por ser expressão da verdade, assina a presente.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço a firma de Michel Chollet Pereira assina por Chollet e Irmão Comércio Ltda por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 24 de setembro de 2013.
Aldiva Melo Cortez - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,10 0425.01.1300001.33542

Pelotas, 09 de Agosto de 2013.

Aldiva Melo Cortez
Escrevente Autorizada

Michel Chollet Pereira

Chollet e Irmão Comércio Ltda.

Sócio - Proprietário

CHOLLET & IRMÃO Com. Ltda.
Michel Chollet Pereira

13.270.641/0001-08
CHOLLET E IRMÃO
COMÉRCIO LTDA.
AV. VISCONDE DA GRAÇA, 86
SIMÕES LOPES - CEP 96025-390
PELOTAS-RS



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 26 de fevereiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425.01.2000001.17396

Rosa Elaine Ferreira B. de Lima
Escrevente Autorizada

Valido somente em emendas de ofícios

RK

Implementos

ATESTADOS DE IDONIEDADE TÉCNICA PARA KOHLER

A EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, COM CNPJ 05.043.720/000158, NESTE ATO REPRESENTADA POR REJANI SIEFERT KÖHLER CPF. N° 931.761.800-63 CI. N° 10567433-52 SSP/RS, SÓCIA PROPRIETÁRIA E ADMINISTRADORA, VEM ATRAVÉS DESTA, ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., INSCRITA CNPJ 92.264.472/0001-70, ESTABELECIDADA NO 7° DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DO SUL (RS), FOI FORNECEDORA DE:

08(oito) **Terraceadores**, Marca Kohler, Mod. TR16x26 para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - SP, Arrematado no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2009, realizado em 21/12/2009, Nota de Empenho 2010NE900276 enviada em 11/06/2010, 2010NE900295 enviada em 18/06/2010 e 2010NE900370 enviada em 03/08/2010, com Nota Fiscal n° NF-e 27 emitida em 05/07/2010, NF-e 104 emitida em 20/11/2010, NF-e 334 a 336 emitidas em 09/01/2011, Totalizando o valor total do contrato R\$144.784,00.

01 (um) **Terraceador Controle Remoto** da Marca KOHLER, Mod. TA 20x26 CR, o qual entregamos para a CODEVASF PI – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – 7° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TEREZINA, ESTADO DO PIAUÍ, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2010 – Processo n° 59570.001177/2010-91, realizado em 29/11/2010, Empenho n° 2010NE001857 de 29/12/2010 e Nota Fiscal NF-e n°000.000.388 Série 001 de 24/02/2011

01 (uma) **Carretão Agrícola**, tipo Vagão Forrageiro de 8m³ Metálico, da Marca KOHLER Mod. VHFB, a qual entregamos para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO de São José dos Pinhais - PR, vendida por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/CTAF-3/SBCT/2010, realizado em 21/05/2010, Empenho SMS 00169/2010 de 04/06/2010 e Nota Fiscal NF-e n°03 Série 01 de 19/06/2010.

12 (Doze) **Arados Hidráulicos**, da Marca KOHLER, Mod. ARF 3x28 – 13 (treze) **Grades Aradoras Hidráulicas**, da Marca Kohler, Modelo GH 28x20 – 23(Vinte e Três) **Carretas Agrícolas**, Marca Kohler, Modelo CF 4 com Frelos – 02(duas) **Grades Aradoras Controle Remoto**, da Marca Kohler, Modelo GAC 14x28 para Governo do Estado do Espírito Santo – ES, Arrematados no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2010, realizado em 16/06/2010, Nota de Empenho 2010NE01443 enviada em 15/07/2010, com Nota Fiscal n° NF-e 062 até a Nota Fiscal n° NF-e 086 emitidas em 30/08/2010. Totalizando o valor total do contrato R\$220.567,00.

07(sete) **Grades Aradoras Hidráulicas**, Marca Kohler, Mod. GH 28x20 – 02 (dois) **Arados Hidráulicos**, da Marca Kohler, Modelo ARF 3x28 para o Governo do Estado do Espírito Santo – ES, Arrematados no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2010, realizado em 28/05/2010, Nota de Empenho 2010NE01200 – 2010NE01202 – 2010NE01203 enviada em 22/06/2010, com Nota Fiscal n° NF-e 062 até a Nota Fiscal n° NF-e 086 emitidas em 30/06/2010. Totalizando o valor total do contrato R\$50.289,97

06(seis) **Grades Aradoras Hidráulicas**, Marca Kohler, Mod. GH 28x20 – 01(um) **Arado Hidráulico**, Marca Kohler, Modelo ARF 3x28 para o Governo do Estado do Espírito Santo – ES, Arrematados no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2010, realizado em 12/07/2010, Nota de Empenho 2010NE01837 enviada em 17/08/2010, com Nota Fiscal n° NF-e 090 até a Nota Fiscal n° NF-e 096 emitidas em 02/10/2010. Totalizando o valor total do contrato R\$32.495,00

15(quinze) **Carretas Agrícolas**, Marca Kohler, Mod. CF4 – para o Governo do Estado do Espírito Santo – ES, Arrematado no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2010, realizado em 28/09/2010, Nota de Empenho 2010NE02166 enviada em 20/10/2010, com Nota Fiscal n° NF-e 121 a Nota Fiscal n° NF-e 135 emitidas em 6/12/2010. Totalizando o valor total do contrato R\$58.987,00.

22(Vinte e duas) **Carretas Agrícolas**, Marca Kohler, Mod. CF4 – para o Governo do Estado do Espírito Santo – ES, Arrematado no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0108/2010, realizado em 09/11/2010, Nota de Empenho 2010NE02434 enviada em 25/11/2010, com Nota Fiscal n° NF-e 136 a Nota Fiscal n° NF-e 157 emitidas em 6/12/2010. Totalizando o valor total do contrato R\$92.950,00.

1 (um) **Rolo Faca**, da Marca KOHLER, Mod. RO 2000 para a Prefeitura Municipal de Arquemes - RO, Arrematado no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2011 PROCESSO N° 1.041/SEMAIC/2011, realizado em 10/03/2011, Nota de Empenho 002186/2011 enviada em 08/04/2011, com Nota Fiscal n° NF-e 0463 emitida em 30/06/2011

01(um) **Distribuidor de Calcário e Adubo**, Marca Kohler, Mod. DCS000 e 01(uma) **Carreta Agrícola**, Marca Kohler, Modelo CA 6,0 para a Prefeitura Municipal de São Borja RS, Arrematado no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2011, realizado em 17/03/2011, Nota de Empenho 8029/2011 enviada em 09/06/2011, com Nota Fiscal n° NF-e 470 emitida em 16/07/2011, Totalizando o valor total do contrato R\$16.948,87.

02(Duas) **Grades Aradoras controle Remoto**, Marca Kohler, Mod. GAC14x26 para a Prefeitura Municipal de São Borja RS. Arrematado no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2011, realizado em 30/08/2011, Nota de Empenho 15786/2011 enviada em 20/10/2011, com Nota Fiscal n° NF-e 521 emitida em 02/11/2011, Totalizando o valor total do contrato R\$23.760,00

01 (um) **SCRAIPER**, da Marca KOHLER Mod. CR 3000, o qual entregamos para a Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de São Paulo – INFET-SP, CAMPUS BARRETOS no Processo Licitatório ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2011, realizado em 30/08/2011, Empenho 800174/2011 de 21/12/2011, com NF-e de entrega n°0538 de 10/01/2012.

01 (um) **SCRAIPER**, da Marca KOHLER Mod. CR 3000, o qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul – RS, no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2011, realizado em 08/03/2011, Empenho 3137/2011 e 3138/2011 de 17/08/2011, com NF-e de entrega n° 486 de 29/08/2011.

10 (dez) **Grades Aradoras Hidráulicas**, (dez) **Carretas Agrícolas com Molha**, (dez) **Guinchos Agrícolas**, os quais entregamos para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – CODEVASF Juazeiro Bahia – BA, no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2010 PROCESSO N° 59560.001619/2010-19, CONTRATO N° 6.039.00/2010, realizado em 28/12/2010, Nota de Empenho 2010NE002307 enviada em 19/05/2011, com Nota Fiscal n° NF-e 0418 emitida em 27/05/2011 no valor total de R\$ 90.877,99.

157 (cento e cinquenta e sete) unidades de **ESCARIFICADORES DE LEVANTE HIDRÁULICO**, da Marca KOHLER, os quais entregamos em inúmeras municípios cearenses, conforme solicitava o Governo do Estado do Ceará no Processo Licitatório REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2009041 DAS PROCESSO N.º 09503931-7, realizado em 22/12/2009.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM NOSSA EMPRESA.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 253-A - PELOTAS - RS - FONE: (51) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Rejani Siefert Köhler assina por RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 17 de agosto de 2012
Carmem Lúcia Vieira Martins Klaes, Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,90 0425.01.1200002.17895

[Handwritten signature]
Carmem Lúcia V
Escrevente

Maria Jose Vieira
Escrevente Autorizada

São Lourenço do Sul, 17 de agosto de 2012

REJANI SIEFERT KÖHLER - SÓCIA DIRETORA ADMINISTRADORA
CPF. 931.761.800-63 CI 10567433-52 SSP/RS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 253-A - PELOTAS - RS - FONE: (51) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO



CERTIFICO de conformidade com a lei que o arquivado da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentada, e por ser uma reprodução fiel Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, quinta-feira, 16 de março de 2018
Emol: R\$ 4,60 0425.01.1700002.21078

[Handwritten signature]

ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA

A empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com CNPJ **05.043.720/0001-58**, vem através desta, **Atestar, Certificar e Declarar** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita CNPJ **92.264.472/0001-70**, estabelecida na localidade de Santa Augusta 7º distrito de São Lourenço do Sul (RS), foi fornecedora de:

Arado Subsolador Controle Remoto da Marca KOHLER, Mod. AS5CR, o qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Estado de RONDONIA, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2010-, realizado em 25/04/2011, Empenho 02901 de 27/05/2011 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.423 Série 001 de 01/06/2011.

Plaina hidráulica Niveladora da Marca Kohler, Mod. NS300, o qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2011-, realizado em 29/11/2010, Empenho 78899 de 12/05/2011 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.459 Série 001 de 23/06/2011.

Plaina hidráulica Niveladora da Marca Kohler, Mod. LTA300, a qual entregamos para a Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado de Santa Catarina, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2014-, realizado em 03/04/2014, Empenho de 10/06/2014 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.962 Série 001 de 11/07/2014, no valor de R\$ 12.980,00.

Duas Plaina hidráulicas Niveladora da Marca Kohler, Mod. LTA400, as quais entregamos para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório 10905/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2013-, realizado em 06/08/2013, Empenho 04180/2013 de 10/09/2013 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.765 Série 001 de 05/10/2013, no valor de R\$ 43.634,00.

Plaina hidráulica Niveladora da Marca Kohler, Mod. LTA400, a qual entregamos para a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado de Rio Grande do Sul, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório 113/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2013-, realizado em 12/06/2013, Empenho 5190 de 01/07/2013 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.723 Série 001 de 01/08/2013, no valor de R\$ 15.950,00.

Terraceador Agrícola Controle Remoto da Marca KOHLER, Mod. TA 20x26 CR, o qual entregamos para a CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – 7º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TEREZINA, ESTADO DO PIAUÍ, vendido por nossa empresa no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2010 – Processo nº 59570.001177/2010-91, realizado em 29/11/2010, Empenho nº 2010NE001857 de 29/12/2010 e Nota Fiscal NF-e nº000.000.388 Série 001 de 24/02/2011.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR OU DESABONAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

Reconheço a firma de Vinicius Alalan de Carvalho por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, quarta-feira, 3 de junho de 2015
Lucia Helena da Silva Perez - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,60 0425.01.400002.45151

Lucia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

PeLOTAS, 03 de Junho de 2015.
Vinicius Alalan de Carvalho
CPF. 016.284.950-81 Cl. 6060280-19
Procurador RK Implementos Agrícolas

**RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.**
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
Fone/Fax: (53) 3611.8025 / (53) 3252.1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359